PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES CURSO DE LICENCIATURA DE HISTÓRIA

Gervison Eduardo de Souza

O espiritismo no Brasil: as cartas psicografadas de Francisco Cândido Xavier como provas penais

GOIÂNIA

Gervison Eduardo de Souza

O espiritismo no Brasil: as Cartas psicografadas de Francisco Cândido Xavier como provas penais

Monografia apresentada à Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em História, sob orientação da Prof. Dr. Eduardo Gusmão de Quadros

Espaço reservado para inserção da ficha catalográfica.

dG387e

de Souza, Gervison Eduardo
O espiritismo no Brasil: as cartas psicografadas de
Francisco Cândido Xavier como provas penais /
Gervison Eduardo de Souza. -- Goiânia, 2021.
77 f.

Orientador: Eduardo Gusmão de Quadros. Trabalho de conclusão de curso (graduação) -Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades, Licenciatura em História, 2021.

1. Psicografia. 2. Prova Penal. 3. Espiritismo. 4. Chico Xavier. 5. Mediunidade. I. Gusmão de Quadros, Eduardo, orient. II. Título.

Gervison Eduardo de Souza

O espiritismo no Brasil: as Cartas psicografadas de Francisco Cândido Xavier como provas penais

Monografia apresentada à Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em História.

BANCA EXAMINADORA

=xaminadore	S:
-	Prof. Dr. Eduardo José Reinato
-	
	Me. Antônio Luiz
Orientador:	
-	Dr. Eduardo Gusmão de Quadros

GOIÂNIA

2021





AGRADECIMENTOS

Nessa caminhada que durou quatro anos do curso de graduação em História na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, tive algumas pessoas que foram muito importantes nessa trajetória, por isso venho agradecer primeiramente a Deus, minha mãe e irmãos que me ofereceram todo o suporte incondicional nessa trajetória.

Agradeço à todos os professores que estiveram comigo nesta caminhada, mas em especial o professor Eduardo Reinato e o professor Antônio Luiz, pela compreensão e paciência que tiveram nas minhas dificuldades, devido trabalhar e estudar que sabemos que não é fácil e pelas palavras de incentivo que me motivaram a seguir em frente e também deixo meus agradecimentos ao professor Eduardo Quadros Gusmão por ter aceitado ser meu orientador na construção da minha monografia.

E não poderia esquecer do meu amigo Ítalo que me deu a ideia de pesquisar sobre o espiritismo que é um tema que gosto muito, como a minha colega Isabela Carapina pela força nessa caminhada, também não poderia deixar de falar de três pessoas incríveis que fez parte dessa minha caminha e que acabamos tornando amigos: Matheus Pereira Aquino, Emanuelle Caliane e Gabriel Alexandre talvez, talvez eles não saibam mas as conversas sobre nossas dificuldades que enfrentamos nessa caminhada, o incentivo deles e a ajuda foram fundamental para que hoje eu esteja aqui agradecendo todos vocês.

A Federação Espírita do Estado de Goiás onde o seu Eurípides voluntário da FEEGO, me disponibilizou documentos raros que foram de suma importância na minha pesquisa.

Assim sendo deixo aqui meus agradecimentos a todos os meus colegas que direto ou indiretamente contribuíram para o meu aprendizado.

RESUMO

A presente monografia apresenta a psicografia e seu uso como fonte de prova penal. Este trabalho analisa dois casos ocorridos no Estado de Goiás, o primeiro envolvendo o ocorrido entre dois amigos que acidentalmente abriram fogo ao manusear armas em uma jogo chamado roleta russa. O outro caso trata de dois colegas que brincavam antes de irem para a escola, quando um deles atirou acidentalmente e um veio a óbito. Os dois casos tiveram cartas psicografadas pelo médium Francisco Cândido Xavier, e em ambas os espíritos inocentaram os réus. Foi feita pesquisa bibliográfica e visitas à Federação Espírita do Estado de Goiás, onde tivemos acesso a documentos primários. O objetivo principal é explicar o uso deste tipo de prova penal, que gerou polêmica, sendo ainda pouco conhecida, mesmo apontando aspectos relevantes da cultura religiosa brasileira.

Palavras-Chave: Psicografia. Prova Penal. Espiritismo. Chico Xavier. Mediunidade.

ABSTRACT

This undergraduate thesis presents psychography as a source of criminal evidence, a bibliographic research was carried out and a visit to the Spiritist Federation of the State of Goiás where I had access to rare documents. This paper analyzes two cases that occurred in the State of Goiás, the first case involved the incident between two friends who accidentally opened fire while handling weapons in a game called Russian roulette, one died, the other was accused of his death. The second one is about two colleagues were playing before going to school, in a joke of bad taste, one of them accidentally shot and killed his friend, he was charged with the crim. The two cases had the letters psychographed by the medium Francisco Cândido Xavier, the spirits cleared the defendants in both cases. There are still many aspects that need to be raised in this subject, but the main content of the theme is proposed, the main objective is to explain this type of criminal evidence that is still controversial and unknown.

Keywords: Psychography. Criminal evidence. Spiritism. Chico Xavier. Mediumship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. O SURGIMENTO DO ESPIRITISMO	Erro! Indicador não definido.
1.1 Mesas Girantes	16
1.2 Kardec: vida e obra	Erro! Indicador não definido.
1.3 Crenças e doutrinas do Kardecismo	Erro! Indicador não definido.
2. O ESPIRITISMO NO BRASIL	Erro! Indicador não definido.
2.1 Chegada do Espiritismo no Rio de	
2.2 A obra de Bezerra de Menezes	Erro! Indicador não definido.
2.3 Entre religião e ciência	Erro! Indicador não definido.
3. FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	30
4. AS CARTAS PSICOGRAFADAS DE CH	1ICO XAVIER36
4.1 Cartas psicografadas como meio de definido.	e prova penal Erro! Indicador não
4.2 O caso Henrique Emanuel Gregóris	3 43
4.3 O caso Maurício Garcez Henrique.	47
CONCLUSÃO	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS	Erro! Indicador não definido.
ANEXOS	Erro! Indicador não definido.

INTRODUÇÃO

A psicografia nos tribunais teve uma grande repercussão devido ao seu uso como prova em processos penais. O primeiro caso em que se usou uma carta psicografada nos tribunais foi ocorreu no Estado de Goiás. Entre as várias fontes de informação existentes, encontra-se uma fonte legal e uma ferramenta importante para advogados. Os réus não foram "salvos" pelas cartas, mas eles contribuíram no processo.

É importante enfatizar que quando se fala em espiritismo e em mediunidade no Brasil, logo lembramos das características mais expressivas da doutrina, e é sobre elas que o presente trabalho terá como foco.

A psicografia é uma escrita por um agente, neste caso o médium. Os meios de comunicação são chamados de comunicadores sob a influência do espírito, e assim pretendem usar a sensibilidade do receptor para deixar uma mensagem para os reencarnados.

Para se entender melhor essa fonte de informação tão inusitada, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para alcançar a análise da fonte de informação e da prova como fontes do Direito. Também realizei uma visita na Federação Espírita do Estado de Goiás para poder entender melhor como a fonte em si era tratada e usada nos processos. Pude ouvir pessoas que trabalham há muito tempo na Federação e obtive acesso a documentos de difícil acesso quanto aos processos judiciais dos casos de Henrique Emanuel Gregóris e Maurício Garcez Henrique, que estarão em anexo a esse trabalho.

O trabalho encontra-se dividido em quatro capítulos. O primeiro, intitulado de "O surgimento do Espiritismo" traz uma abordagem do que seja a Doutrina Espírita e suas especificidades, perpassando por uma análise dos conceitos de mediunidade, bem como a própria influência do codificador Allan Kardec.

No segundo capítulo, fala-se das características do espiritismo no Brasil e como o nosso país se a adaptou a essa doutrina far-se-á uma análise de grandes médiuns brasileiros, como o médico Bezerra de Menezes.

O terceiro capítulo fará uma análise da importância de um dos médiuns mais conhecidos do Brasil, Francisco Cândido Xavier. Nesse capítulo há importantes características de suas cartas psicografadas, de sua índole como homem e médium.

O quarto e último capítulo "As carta psicografadas de Chico Xavier", há uma análise da psicografia como um possível elemento de prova, far-se-á um exame mais detido do instituto das provas no processo penal brasileiro, suas características mais relevantes. Perpassando pela análise do sistema de apreciação das provas, veremos a abordagem das cartas psicografadas de Chico Xavier que influenciaram nos processos jurídicos ocorridos no estado de Goiás.

1. O Surgimento do Espiritismo

Entre os séculos XIII e XIV, o pensamento ocidental começou a experimentar os primeiros traços do pensamento dos intelectuais renascentistas do estudos dos clássicos da filosofia grega e romana herdassem esse ponto, trazendo o homem à racionalidade central e a valorização das crenças religiosas (BURNS, 1972, p.127).

A proposta do Iluminismo já na época de Luís XVI, para o estabelecimento de um governo coletivo mais representativo, não apenas popular, mas também capaz de satisfazer os interesses do liberalismo econômico, os ideais do Iluminismo, a partir do século XVII se manifesta por quase por toda a Europa e se expressando de maneiras diferentes para lidar com cada particularidade.

As mudanças trazidas pela Revolução Francesa lançaram as bases para um rápido desenvolvimento. Segundo Falcetti (2017), embora muitas pessoas tenham sido enviadas para a guilhotina, esses fatores serviram de justificativa para a persistência desse processo.

A segunda onda revolucionária teve início em 1829 com a derrubada da casa Bourbon na França, se estendendo até o ano de 1834. Após a queda Bourbon, toda Europa ocidental entra em uma grande revolução no ano de 1830, num evento de impacto ainda mais profundo que a revolução anterior, de forma característica da segunda onda revolucionária como o momento em que os aristocratas de fato foram derrotados pelo poder burguês (HOBSBAWM, 1986 p.259).

Então, em 1848 eclode, como conhecida "Primavera dos Povos", a maior de todas as ondas de revoluções, surge como produto da crise econômica e social que se manifestava massivamente sobre o continente Europeu. Esta última toma proporções continentais ao se alastrar rapidamente por quase todos os Estados — o movimento já contava com uma participação ativa da classe operária e, de fato, sua mobilização trouxe um vislumbre da tão sonhada revolução mundial (HOBSBAWM, 1986, p.262).

Em decorrência desses acontecimentos, poderemos entender o que se passava durante 1848, onde houve os primeiros relatos de contato com

espíritos. O surgimento do Espiritismo, que aqui se apoia na análise das articulações discursivas que se propõe a fazer do que na funcionalidade que se torna um dos elementos mais importantes de sua comprovação.

Os primeiros relatos registrados de fenômenos sobrenaturais se deu em um vilarejo chamado Hydesville, no estado de Nova Iorque no Estado Unidos em 1848, onde podemos ver esses relatos no livro A História do Espiritualismo de Doyle (2019), aonde ele conta o relato de duas irmãs, Margaret de 14 anos e Kate de 11, que ficaram conhecidas por irmãs Fox, elas acabaram ganhando bastante fama nessa época, segundo seus relatos era possível ouvir arranhaduras e batidas na casa que acontecia sempre a noite, mas esses barulhos pareciam não incomodar.



Figura 1: Casa da família Fox, onde se deram as históricas manifestações do famoso episódio de *Hydesville*.

Fonte: https://www.luzespirita.org.br

Segundo Doyle (2019), já tinha fama de mal casa assombrada segundo os comentários dos vizinhos da época, os antigos donos acabaram alugando a casa mais barata em dezembro de 1847, devido esses acontecimentos.

Em março de 1848, essas batidas acabaram ficando cada vez

mais fortes e isso acabou incomodando a família, certo dia o barulho estava incomodando tanto que Kate pulou da cama e começou a bater palmas e a falar a seguinte frase: "Senhor pé Rachado faça o que eu faço", e isso ocorria todas as vezes que Kate batia palmas e repetia a frase.

Os Fox chamaram os vizinhos para ver o que estava acontecendo, então eles elaboraram um jogo de perguntas e respostas aonde aquele que estava produzindo os sons teria que responder sim ou não de acordo com a quantidade de palmas que seriam batidas, e assim conseguiram manter um diálogo com aquele que estava produzindo as batidas, outras esperiências de comunicação foram realilazadas para manter contato com quem estava produzindo esses sons.

No livro de Doyle (2019) relata que um vizinho das irmãs Fox chamado Duesler teve uma ideia de fazer um sistema de batida alfabeto, aonde alguém ia passando o dedo nas letras do alfabeto, se fosse a letra que iria formar a palavra que o comunicante queria ele daria um arranhão na parede, com isso descobriram quem estava se comunicando, era Charles B Rosma, que foi assassinado cinco anos antes naquela casa, quando ele tinha trinta e cinco anos de idade, Charles B Rosma falou o nome do inquilino que o tinha assassinado, e o motivo do seu assassinato seria por causa de dinheiro e que sua ossada estava enterrada na adega da casa.

Doyle (2019) relata que Robert Dale Oawen, membro do Congresso Norte Americano, que conversou com alguns membros da família Fox, segundo ele no verão de 1848, o Sr.David Fox e mais alguns homens, retornaram as escavações na adega, onde conseguiram encontrar tábua, carvão, cal, cabelos e alguns ossos que foram declarados por um médico como sendo ossos humanos, e apenas 50 anos depois que o restante da ossada na parede da casa é achada por crianças que brincavam no local.

Esta constatação foi publicada no Jornal de Novembro de 1904, que assim estava redigida: "Foram examinados os resultados das duas escavações. Na primeira, foi constatado que o corpo foi enterrado com cal virgem no meio da adega, que foi retirado e enterrado sobre a parede da residência, deixando alguns vestígios que foram encontrados só na segunda escavação, com isso o caso foi resolvido e provado que houve um crime naquele local".

Esses fenômenos não ficaram restritos só na família Fox, várias famílias de cidades vizinhas começaram também a ouvir esses barulhos, como a família do reverendo A.H.Gervis, Ministro Metodista residente em Rochester, com isso ficou constatado que esses fenômenos não estavam ligados somente as meninas, foi através do método criado por Isaac Post¹ que começaram a receber mensagens, esse método se chamava "método de soletração pelas batidas".

Segundo uma dessas mensagens, todos esses meios de comunicação tinham sido criados por pensadores e inventores do plano espiritual, e entre eles estava Benjamin Franklin, essas mensagens eram de amigos dos pesquisadores que estavam investigando os acontecimentos na época, o

-

¹ Era um Quaker respeitado pela população e um dos diretores da "Sociedade dos Amigos", que acabou se tornando um médium psicógrafo após o episódio das Irmãs Fox.

objetivo da mensagem era demonstrar que eles ainda viviam e amavam e que a vida continuava depois da morte do corpo físico.

Quando perguntados sobre seus métodos de trabalhos e as leis que o governam, as respostas foram: "Que se trata de um magnetismo humano e espiritual, e que algumas pessoas eram dotadas dessas propriedades físicas, por isso eram médiuns²".

No caso as irmãs Fox elas possuiam essas propriedades de mediunidade, e segundo Moura (2014) esse dom não está relacionado a moralidade ou a inteligência, mas que, para ter um bom resultado, a condição de harmonia era necessário para o fenômeno.

Foi confirmado para as irmãs Fox em uma das suas primeiras mensagens que esses fatos não se limitaram a elas, mas se espalhariam para o mundo, e realmente esses fenômenos ficaram conhecidos no mundo inteiro e despertou a curiosidade de várias pessoas da época, depois disso, vários esotéricos e cientistas estudaram o caso das irmãs Fox e outros também que foram surgindo por várias partes do mundo. Um desses importantes casos sobrenatural ocorreu em Lyon, na França conhecido como "Mesas Girantes³", que foi alvo de muita controvérsia e que mais tarde foi estudado por Hippolyte Léon, o então Codificador da doutrina espírita, no qual darei continuidade neste assunto mais a frente.

Foi formado um pequeno grupo, aonde o mesmo começou a receber as mensagens espirituais, e essas mensagens insistiam para que esse grupo fizesse demonstrações em público, as irmãs Fox ficaram desconfiadas mas acabaram fazendo as demonstrações, a primeira reunião pública aconteceu no dia 14 de novembro de 1849, no Corinthian Hall, o maior auditório de Rochester, aonde foi feito uma comissão de cinco pessoas para fazer um relatório e verificar se não haveria fraude. A comissão relatou que as batidas eram verdadeiras e que eram produzidas nas paredes, portas, e que podiam ouvir as vibrações.

Mas esse relatório não agradou a todos, devido a muitos não aceitarem

² Mediunidade, ou canalização, designa a alegada comunicação entre humanos e espíritos; ou a manifestação espiritual via corpo físico que não lhe pertence.

Mesas girantes, mesas falantes ou dança das mesas são um tipo de sessão espírita em que os participantes se sentam ao redor de uma mesa, colocam as mãos sobre ela e esperam que ela se movimente. Populares no século XIX, acreditava-se que as mesas serviam como meio de comunicação com supostos espíritos.

e/ou acreditarem no que estava acontecendo, mas as irmãs Fox, seguindo as ordens dos espíritos, fizeram uma turnê pelos EUA, fazendo essas demonstrações, segundo os espíritos o objetivo dessas sessões públicas eram a propagação dessas verdades no mundo.

Segundo Lacerda Filho (2005), os fenômenos mediúnicos sempre existiram na história da humanidade, no antigo Egito o povo daquela época já acreditava na sobrevivencia da alma e na vida após a morte, mas para desfrutar dessa vida, apos a morte do corpo fisico eles acreditavam que era necessario conserva o corpo fisigo, isso fez surge o processo de mumificação dos corpos, os faraos tinham um tratamento especial eram colocadas nas piramides por ser considerados seres divinos.

Na Grécia também existiu casos de mediunidade, como o caso do filósofo Sócrates que referia a seu daemon que lhe dizia:

Esta voz profética fez-se ouvir a mim em todo o curso da minha vida, ela é certamente mais autêntica de que os presságios tirados dos vôosou das entranhas dos pássaros, eu chamo-o de Deus ou daemon. Tenho comunicado aos meus amigos as advertências que recebi (LACERDA FILHO, 2005, pp. 71-72)

Em seu livro, a Mediunudade na História Humana (2005), Lacerda Filho fala da mediunidade em todas as épocas da humanidade, é bem relevante demosntrar esses fatos dos fenômenos mediúnicos para fique claro, que esses fenômenos já existiam antes da existência do espiritismo. Sendo assim fica uma pergunta, por que só no seculo XIX houve esse grande número de manifestações dos espíritos querendo demostrar que a vida continua após a morte do corpo fisico por que não antes?

Segundo Kardec (1857) todas as gerações da humanidade é como os indivíduos, todas elas tem sua infância, sua juventude e sua maturidade, cada coisa tem que vim na sua época própria:

Pois a semente lançada na terra fora da estação não germina. Mas, o que a prudência manda calar, momentaneamente,cedo ou tarde será descoberto. É então que não se deve pôr a candeia debaixo do alqueire,visto que, sem a luz da razão, desfalece a fé. (KARDEC, 1997, p.346-347)

1.1 Mesas Girantes

Conforme esta narrado na obra de Maior (2013) os espetáculos das mesas girantes agitavam os salões nobres de Paris, Londres, São Petersbugo

que ficavam lotados com intelectuais e personalidades ilustres da época, todas



Figura 2: Mesas Girantes
Fonte: espiritismodaalma.worpress.com

queriam ver as mesas girantes ou dançantes que se moviam e se erguiam do chão até o teto como se alguma força oculta os dominassem, esses acontecimentos eram noticiados em todos os jornais da época e se tornou uma febre na europa, todos queriam ver esses fenômenos que se tornou uma espécie de passa tempo para a elite européia. A ação de forças físicas imponderáveis foi uma das

teorias mais exploradas para a explicação das mesas girantes.

Segundo Pimentel (2016) a tendência do mesmerismo⁴ e os estudos científicos da eletricidade tornavam provável a tese da atuação das forças invisíveis sobre a matéria. Acreditava-se que forças poderiam ser retidas e emanadas pelo corpo humano, atuando sob a forma de fluido, definido na época como: "Substâncias hipotéticas criadas pelos físicos para compreender os fenômenos naturais que eles não podem relacionar com outras substâncias conhecidas" (LACHÂTRE, 1869, p.199).

1.2 Kardec: vida e obra

Hippolyte Léon Denizard Rivail, mais conhecido como Allan Kardec começou a usar esse pseudônimo quando pulblicou o Livro dos Espíritos no ano de 1857, segundo ele esse nome foi lhe revelado pelo espírito Zéfiro, que falarei dele um pouco mais adiante. Ele teve este nome em uma de suas reencarnações no tempo dos druidas na Gália, hoje França.

No livro Kardec - A biografia (2013), de Marcel Souto Maior, relata maiores elucidações da vida de Kardec. Nos conta que Rivail nasceu no dia 3 de outubro em Lyon, na França era filho de um juiz chamado Jean Baptiste

_

⁴ Mesmerismo ou magnetismo foi o nome dado pelo médico alemão Franz Mesmer no século XVIII, ao que ele acreditava ser uma força natural invisível possuída por todos os seres vivos/animados. Ele acreditava que tal força poderia ter efeitos físicos, incluindo propriedades de cura.

Antoine Rivail e de Jeanne Louse Duhamel, nasceu em uma família de berço católico e muito novo ainda foi enviado para estudar no Instituto Yverdon, na Suiça para ser educado por Henrich Pestalozzi, considerado uma das melhores referências da pedagogia moderna de sua época.

Desde jovem já gostava bastante de estudar Ciências e Filosofia, e acabou se tornado um dos melhores alunos do professor Pestalozzi, com 14 anos já ensinava os seus colegas de turma que tinha dificuldades com as matérias, quando concluiu os estudos voltou para a França, no ano de 1826 ele criou o Instituto Rivail, nessa mesma época ele publicou vários textos pedagógicos. Como conhecia bem a lingua alemã acabou traduzindo várias obras de educaçao para a Alemanha, acabou se tornando membro de várias sociedades científicas uma delas foi a Academia Real de Arras.



Figura 3: *Allan Kardec*Fonte: fer.org.br

Em 1854 que o Prof. Rivail ouviu falar pela primeira vez do fenômeno das mesas girantes bastante difundido naquela época, através do amigo Fortier, seu um magnetizador de longa data, sem dar muita atenção ao relato naquele momento, atribuindo-o somente ao chamado magnetismo animal do qual era estudioso, e não acreditou nos fenômenos pois as mesas não tem cérebro para pensar e não tem nervos para sentir, segundo Rivail era um absurdo atribuir inteligência à uma coisa puramente material.

Segundo Maior (2013) apenas em 1855 que a curiosidade de Rivail se voltou efetivamente para as mesas, quando começou a frequentar tais reuniões, a primera vez que ele viu os fenômenos das mesas girantes e da escrita mediúnica⁵, foi na casa da Sr Plainemaison, numa terça feira do mês de maio ás 18 horas, ele não acreditava no que seus olhos estavam vendo, tinha que ter uma causa por trás de todos aqueles acontecimentos, antes de ele ver esses fenômenos, via como um "passa tempo" e como futilidades.

_

⁵ É o termo cunhado por Allan Kardec para denominar um tipo de fenômeno mediúnico em que um espírito se comunicaria por via escrita sem o auxílio de um médium psicógrafo.

Depois disso decidiu levar a sério e estudar a fundo, para ele tinha que ter uma causa por trás de tudo isso, um dos participantes que estava presente na quela noite o Sr Baudin o convidou para assistir semanalmente em sua casa essas reuniões onde se tornou um frequêntador assíduo.

Segundo o site Espirituallidade⁶, as médiuns eram as senhoritas Baudin que escrevia numa ardósia com um auxílio de uma cesta chamada carrapeta, onde há mais informações sobre no Livro dos Médiuns (1861), segundo Rivail esse tipo de processo exige a participação de duas pessoas, e exclui toda a possibilidade de intromissão de ideias dos médiuns, foi a partir deste momento que Rivail percebeu que tinha uma inteligência por trás daqueles fenômenos.

Rivail começou a fazer perguntas e obter respostas, segundo ele os assuntos tratados nessas reuniões eram assuntos frívolos e o espírito que geralmente se manifestava se chamava Zéfiro, esse espírito não era dotado de muita evolução espiritual⁷, mas auxiliou bastante Rivail no começo dos seus trabalhos com o auxílio de espíritos superiores.

Em sua biografia é relatado que foi através dessas reuniões que Rivail começou a se dedicar aos estudos do espiritismo, decidiu nas horas vagas estudar sobre, ele procedeu com os estudos do espiritismo exatamente da mesma forma que as ciências positivas, aplicando o método experimental, fenômenos ditos sobrenaturais surgiam e não poderiam ser explicados pelas leis conhecidas, sendo assim Rival os observava, comparava e analisava, remontando dos efeitos às causas, chegava à lei que os rege, depois, deduzia-lhes as consequências e buscava as aplicações úteis.

Rivail não estabeleceu nenhuma teoria preconcebida. Assim, não apresentou como hipótese a existência dos espíritos, nem da reencarnação, nem qualquer dos princípios da doutrina. Concluiu apenas pela existência dos espíritos partindo da observação dos fatos, procedendo de igual maneira quanto aos outros princípios, segundo ele não foram os fatos que vieram confirmar a teoria: a teoria é que veio antes explicar e resumir os fatos. E com suas observações concluiu que os espíritos que se manifestavam nada mais

⁷ No Espiritismo a evolução espiritual é consequência da chamada Lei do progresso, de acordo com o espiritismo, o espírito passa por várias encarnações progressivas, mantendo a sua individualidade antes e depois da encarnação, até alcançar a perfeição tornando-se assim um espírito puro, mais alto degrau da escala espírita.

6

⁶Http://www.espiritualidades.com.br/Artigos/M autores/MOLLO elio tit Historico de O Livro dos_Espiritos.htm acesso em 14 de Dez. 2021.

era do que almas de pessoas que já tinha vivido entre nós os ditos reencarnados.

Segundo as Obras Póstumas (1890), a primera revelação da missão de Rivail aconteceu no dia 30 de abril de 1856 na casa do Sr Roustan, a mensagem veio através da médium Srta. Japhet, nessa época ele estava fazendo a revisão de um trabalho que mais se tornaria o Livro dos Espíritos (1857), mas uns dias antes, no dia 25 de março um espírito que se identificou com o nome de Verdade que seria seu guia espiritual, pediu para fazer uma revisão no livro, pois estava errado, esse conteúdo seria publicado para que as outras pessoas pudessem ter acesso a esse conhecimento.

Esse espírito que se identificou como Verdade pediu para que Rivail tivesse muita descrição e prudência para que pudesse se sair bem na sua missão pois, ele poderia triunfar como também poderia fracassar, caso ele fracassasse outro o substituiria.

Rivail trabalhou ativamente para que todo esse conhecimento pudesse se materializar através das 5 obras codificadas que são: O Livro dos Espíritos que foi publicado em 18 de abril de 1857, O Livro dos Médiuns janeiro de 1861, O Evangelho Segundo o Espiritismo abril de 1864, O Céu e o Inferno agosto de 1865 a Gênese janeiro de 1868.

- O Livro dos Espíritos vai falar sobre os princípios da doutrina espirita, a imortalidade da alma, a natureza dos espiritos e suas relações com os homens, as leis morais, a vida presente, a vida futura e o porvir da humanidade.
- O Livro dos Médiuns fala sobre o ensino dos espíritos, a teoria de todos os gêneros de manifestações, os meios de comunicação com o mundo invisível, o desenvolvimento da mediúnidade, as faculdades e os tropeços que podem encontrar na pratica do espiritismo.
- O Evangelho Segundo o Espiritismo vai falar sobre as explicações das maximas morais de cristo em concordâcia com o espiritismo e suas esplicações ás diversas circunstâncias da vida- folha de rosto. O Evangelo Segundo o Espiritismo.
- O Céu e o Inferno vai fazer um exame comparado das outras doutrina sobre a passagem da vida corporal á vida espiritual, sobre as penalidades eas recompenças futuras, sobre anjos e demônios etc, e

exemplos de difentes situações sobre espiritos desencarnados

 A Gênese vai falar que a Doutrina Espirita há resultado do ensino coletivo e concordante dos espiritos, a ciência e chamada a constituir a Gênese de acordo com as leis da natureza.

A palavra espiritismo foi criada por Kardec para a diferenciar de outras doutrinas, pois segundo Kardec:

Para coisas novas precisamos de palavras novas, para evitar confusão as palavras espiritual, espiritualismo e espiritualista já existia e tem uma concepção bem definida. Com efeito a palavra espiritualismo é oposto do materialismo quem quer que acredite ter alguma coisa alem da materia é espiritualista mas nao creiam na existencia dos espiritos ou e com suas comunicação com o plano espirital. A Doutrina Espirita ou Espiritismo tem por princípio relação com o mundo Material e com o mundo do espiritual ou mundo dos espiritos. Aqueles que se aderirem ao espiritismo serão espiritas ou espiritistas. (KARDEC, O Livro dos Espíritos, p.13)

Embora Kardec recuse para si o papel de fundador ou criador do espiritismo, e assuma apenas o de codificador de uma doutrina que é dos espíritos, é inegável que o espiritismo só ganha forma a partir da atividade de sistematização encetada pelo pedagogo francês. Foi a partir das purblicações dos livros citados acima que o espiritismo começa a ganhar seguidores no mundo todo.

Allan Kardec desencarnou⁸ no dia 31 de março de 1869 aos 64 anos em Paris, antes de sua morte o Espiritismo já havia se espalhado por alguns continentes como a África e nas Américas.

1.3 Crenças e doutrinas do Kardecismo

Allan Kardec, em O Evangelho Segundo o Espiritismo, define reencarnação como "a volta da alma ou espírito à vida corpórea, mas em outro corpo especialmente formado para ele e que nada tem de comum com o antigo". A reencarnação então é a oportunidade que temos de aperfeiçoar nossos erros e acertos, mediante a nossa experiência, construindo nosso próprio destino.

Segundo a Federação Espirítira Brasileira, surge a indagação de um

⁸ Desencarnação ou desencarne é o termo utilizado pela Doutrina Espírita para designar o processo em que o espírito é desligado do corpo físico e retorna ao plano espiritual. Este desligamento se dá quando ocorre a morte do corpo material.

Karma. Kar significa agir, fazer e ma significa efeito, ação, e segundo Novaes (1998) é um termo utilizado como sinônimo de causa e efeito. Esses termos ressaltam as ações humanas e suas consequências. No hinduísmo e budismo eles têm correlação com a punição, pois atingem o indivíduo que cometeu o delito, o homem torna-se escravo de renascimentos sucessivos sem chance de reverter ou amenizar sua situação. No Espiritismo não tem o mesmo significado, pois na doutrina espiríta o espiríto evoluído utiliza a força do amor, e essa força sempre esta associada à vontade do indivíduo de querer efetivamente, reparar os erros cometidos.

Na obra Céu e o Inferno, Kardec pode entender que o "céu" ou o "inferno" começam, invariavelmente, dentro de nós, visto exprimirem o equilíbrio ou a perturbação, a alegria ou a dor, ou a que se encontra carregada de remorsos pelos equívocos cometidos. No entendimento teológico, o inferno é um lugar onde as almas sofrem eternamente. Já na visão espírita trata-se de um estado d'alma transitório, que se entende por umbral⁹, que existe enquanto o espiríto ainda tende a desrespeitar as leis de equilíbrio e harmonia que sustentam o Universo, ou, então, permitir que prevaleça em seu íntimo a rebeldia, a revolta, o sofrimento, a angústia. Assim ao longo das encarnações o espírito comete erros, aprende, reflete e tem experiências que o marcam profundamente, mas sempre com o objetivo de passar de uma ordem espiritual inferior para outra mais elevada.

Segundo a União Espírita Mineira¹⁰ (UEM) há que se distinguir entre mediunidade (fenômenos mediúnicos peculiares a todos os povos e a todas as épocas) e o Espiritismo, doutrina codificada por Allan Kardec há pouco mais de um século e que vem estudando e explicando estes fenômenos à luz do Evangelho de Jesus. As principais manifestações mediúnicas são: vidência, psicofonia, audição, psicografia, efeitos físicos, curadora, pressentimento ou profecia, além de outras estudadas no Livro dos Médiuns e obras subsidiárias.

Seja qual for a faculdade mediúnica, a mesma deve ser utilizada exclusivamente em favor do próximo e do progresso da Humanidade,

⁹ Segundo as correntes do espiritismo, Umbral é uma região espiritual definida muitas vezes como um lugar caracterizado pelo sofrimento e habitado por quem desencarnou, mas ainda mantém pensamentos ou atitudes negativas ligados à vida terrena.

https://www.uemmg.org.br/, acesso em 05 de Nov. 2021.

gratuitamente. No Livro dos "Médiuns", Allan Kardec explica:

Como as demais faculdades, Deus as distribui segundo as necessidades evolutivas de cada criatura. O ensino direto dos Espíritos não é dado apenas através dos médiuns propriamente ditos, ou seja, das pessoas investidas em mediunato (missão mediúnica), mas também e principalmente pelas boas intuições que todos recebem, e que podem receber em maior quantidade, quanto mais as aproveitarem.

Tais doutrinas são seguidas no Brasil desde o século XIX, como veremos a seguir.

2. O Espiritismo no Brasil

Segundo Fernandes (2008), o século XIX foi um século de profundas mudanças na estrutura de todo o mundo, e o Brasil também viveu esse momento, a turbulência mundial tem um impacto profundo aqui, mudando todos os fundamentos organizacionais de nossa sociedade. O primeiro grande acontecimento foi a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808. A corte de D. João VI, aproximou a Europa e seus costumes do Brasil, exigiu mudanças estruturais para se adequar à sua família, e para manter o prestígio deste histórico acontecimento grandes obras foram inauguradas: museus, bancos e bibliotecas.

Com essas mudanças, o Brasil passou a ganhar maior autonomia e a desenvolver localmente as nuances de seus planos nacionais. É neste ambiente que o espiritismo chegou ao Brasil. O conflito entre as reivindicações do cosmopolitismo universal e os grilhões da tradição atingiram seu ápice, e o locus dessa contenda era a cidade.

A cidade seria como um lugar do novo e o campo o lugar do atraso. A religião passa nesse novo ambiente a ser mais que um ritual social, passa a ser uma necessidade, um alívio, um conforto para tantas preocupações. Foi nessa atmosfera caótica que o espiritismo chegou aqui, sendo mais uma tentativa de responder a questões existentes e problemáticas.

2.1 Chegada do Espiritismo no Rio de Janeiro, Salvador e Minas Gerais

O espiritismo chegou ao Brasil em 1853, um ano antes de Rivail tomar contato com os fenômenos das mesas girantes ou falantes, que mais tarde viria a se chamar doutrina espírita. Que se tornavam moda na Europa era trazido para o Brasil por aqueles que viviam entre Brasil e Europa. Foi através desse trânsito de indas e vindas que as principais ideias de Kardec chegaram ao novo continente.

A princípio, o espiritismo, tanto no Brasil quanto na Europa, era visto como uma espécie de modismo da época onde somente a elite se encontrava para as reuniões. Segundo Bernardo Lewgoy (2000), a doutrina codificada por

Allan Kardec ocupava uma posição muito particular no quadro das religiões em geral devido ao fato do espiritismo ter um ideal racionalista e científico e por ser uma religião da cultura escrita, religião do livro, da leitura e do aletramento.

Ao se apresentar não apenas mais uma religião ou uma filosofia, mas também como uma ciência de observação, e ao implementar a noção de progresso, o espiritismo rompeu os limites do misticismo e conseguiu abrir espaço no meio intelectual Europeu, como também no meio Brasileiro. Conquistou adeptos entre os intelectuais literatos e cientistas que marcaram aquele momento histórico.

Tudo isso ajudou a difundir na expansão do espiritismo em terras brasileiras e os intelectuais tiveram um papel fundamental em sua divulgação, pois segundo Fernandes (2008), assim como no velho continente, aqui no Brasil a doutrina espirita também foi considerada uma doutrina de intelectuais, estudada por cientistas, escritores, filósofos, entre outros.

Segundo Eduardo Carvalho Monteiro (2004), foi a partir do ano de 1860

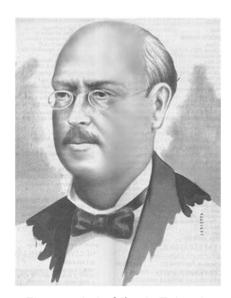


Figura 4: Luiz Olímpio Teles de Menezes

Fonte: <u>febnet.org.br</u>

que na cidade de Salvador houve uma grande quantidade de pessoas estudadando e discutindo as propostas espiritas, relacionadas as obras de Allan Kardec até então essas obras eram lidas em francês por uma classe mais culta da sociedade. Foi o jornalista Luis Olímpio Telles de Menezes que traduziu e publicou na Bahia, Espiritualista compostas por trechos do Livro dos Espíritos.

Nesse mesmo ano o espiritismo começa a ganhar seus primeiros adeptos, e as primeiras cidades a difundir o espiritismo foram Salvador e Rio de Janeiro. O primeiro Centro Espírita foi

fundado em Salvador no dia 17 de setembro de 1865, que se chamava Grupo Familiar do Espiritismo fundado por Luiz Olímpio Teles de Menezes (1825 -1893). Ele era um intelectual Baiano escritor e jornalista. Nesse momento, o espiritismo começa a dar seus primeiros passos. Uma maneira de divulgar a doutrina foi através da imprensa que teve um papel fundamental, mas também foi através da imprensa que tentaram combater o espiritismo.

Um dos que se posicionaram contra foi o acebispo da Bahia D. Manuel Joaquim da Silveira. Através do jornal Bahia, em 1867, publicava algumas matérias contra o espiritismo. Segundo Gomes (2004), após o ano de de 1875 a imprensa combateu regularmente o espiritismo e suas praticas em terras brasileiras, e devido a sua considerável expansão das ideias do espiritismo, as autoridades da Igreja Católica da época começaram a perseguição para combater as instituições espíritas.

A Constituição Federal de 1891 defendia a existência de um estado laico e as garantias que todos tem direito de exercer suas conviccções religiosas. O Código Penal de 1890, contudo, considerou o espiritismo uma transgressão no seu artigo 157, com pena de prisão de um a seis meses e multa. Em contrapartida, em 1869 já havia sido fundado o Écho do Além do Túmulo, primeiro órgão da imprensa lançado no Brasil se destacando por ser o primeiro conteúdo espírita publicado no país. Isso fez com que o espiritismo saísse daquele grupo fechado de intelectuais e passasse a ser conhecido por um número maior de pessoas em todo país.

Outro lançamento muito importante na época foi o lançamento da revista O Reformador, em 1883 por iniciativa do fotógrafo Augusto Elias da Silva (1848-1903). A revista era um periódico que se tornaria o orgão de divulgação da Federação Espírita Brasileira (FEB), que falarei mais adiante. Então o que era visto como diversão começa a se tornar um assunto sério e passa a ganhar espaço em todos os seguimentos da sociedade brasileira.

Segundo Fernandes (2008), a doutrina espérita no Rio de Janeiro não ficou restrita a um pequeno grupo da alta sociedade intelectualizada, a doutrina acaba sendo estudada por vários grupos sociais da sociedade devido ao seu aspecto religioso, nessa mesma época, o espiritismo começa a ser divulgado em várias cidades do país ainda que de maneira tímida, mas as duas cidades que haviam um número maior de estudiosos do espiritismo na época era a Bahia e a Corte que era no Rio de Janeiro. Nessa época, era a Corte que ditava as tendências para as cidades menores que eram as províncias.

Em agosto de 1873, foi criada A Sociedade de Estudos Epicríticos - Grupo Confúcio, a primeira instituição espírita que existiu na cidade do Rio de Janeiro. Dois anos depois, em 1875, era lançado O Livro dos Espíritos de Kardec, que foi muito festejado na época por aqueles que estudavam a

doutrina. Foi traduzido pelo Dr. Joaquim Carlos Travassos que era um médico português. Nesse mesmo ano começaram a ser traduzidas e publicadas outras obras de Allan Kardec.

Com o crescimento da doutrina e a abertura de Centros Espíritas se viu a necessidade de unir os adeptos dessa nova doutrina, em 31 de dezembro de 1883 foi fundada a Federação Espírita Brasileira (FEB). Um dos responsáveis pela fundação foi Antônio Elias da Silva, que também foi um dos que lutou pela implantação do espiritismo no país e o primeiro presidente foi o major Francisco Raimundo Ewerton Quadros (1841-1919).

O objetivo de criar a FEB era de regular e divulgar a doutrina espírita em sua pureza original, a FEB surge em uma época muito turbulenta no cenário nacional do país devido as ideias de abolição da escravatura e das ideias republicanas

Mais tarde Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti foi convidado a presidir a FEB. Isso se deu no ano de 1889 e ele já entrou com a responsabilidade de apaziguar as divergências internas da instituição devido alguns membros que defendiam o lado mais científico e filosófico da doutrina e os outros o tríplice aspecto (científico, filosófico, religioso). Acabou prevalecendo a segunda opção, que era o que Bezerra de Menezes queria. Ele acabou se tornando um dos grandes responsável pela unificação e implantação do espiritismo no Brasil.

2.2 A obra de Bezerra de Menezes

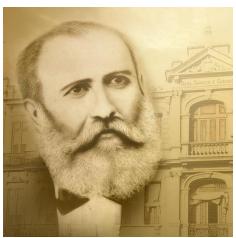


Figura 5: Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti

Fonte: febnet.org.br

Bezerra de Menezes nasceu no dia 29 de agosto do ano 1831 na Freguesia do Riacho do Sangue no estado do Ceará, toda sua família era católica, aos 6 anos já sabia ler. Aos 20 anos mudou para Corte Rio de Janeiro para estudar medicina.

Quando era criança sempre ouvia histórias de que as almas dos mortos voltavam para visitar seus entes queridos, e uma dessas histórias o impressionou bastante que

foi o depoimento que o juiz Antônio Leopoldino de Araújo Chaves que havia lhe contado de uma moça que passou vários dias em um processo de possessão que foi exorcizada pelo padre Frutuoso.

Segundo o relato a convivência com os colegas de faculdade fez com que ele se tornasse uma pessoa séptica, mas não bani-o de todo a existência de Deus, aos 25 anos concluiu o curso de medicina em 1856, com um amigo abriu um consultório médico e também atendia em casa aquelas pessoas que não tinha condições de pagar, no início foi muito difícil forma uma clientela no consultório mas seu atendimento em casa crescia a passos largos, e isso fez com que ele passasse a ser reconhecido como o médico dos pobres.

Segundo Canuto Abreu (1930), Bezerra de Menezes acabou se casando e entrando para a política, seu casamento durou poucos anos pois sua esposa acabou falecendo e deixando dois órfãos um 3 anos e outro de 1 ano, depois da morte da esposa acabou voltando a frequentar a igreja católica em busca de conforto para sua dor, mais tarde acabou se casando novamente e a segunda esposa acompanhou até os últimos dias de sua vida.

Segundo a biografia initulada Bezerra de Menezes (1930), escrita por Canuto Abreu, ele acabou conhecendo o espiritismo por acaso. Um dia um amigo comprou o livro dos espíritos colocou uma dedicatória e deu de presente. Segundo o depoimento, ele estava na cidade e iria para casa de bonde que durava uma hora de viagem, ficou com receio de ler o livro. Depois pensou: "não ei de ir para o inferno só por ler um livro". Depois disse que não encontrou nada de novo. Mas de repente, ele começou a ficar maravilhado com o fato, pois parecia que ele já era espírita de nascença.

Como presidente da FEB, Bezerra de Menezes deu início ao curso sistemático do Livro dos Espíritos e também foi o responsável em organizar congressos visando unificação do espiritismo no Brasil. Lutou pelo direito de liberdade dos espíritas, também o institui a assistência aos necessitados.

No final do século XIX e o início do século XX, o crescimento do espiritismo foi visível de norte a sul do país. Com a criação da FEB e o advento da República, o espiritismo conseguiu chegar até as cidades do interior do Brasil é a cada dia ele conquistava mais adeptos da classe média do país.

O espiritismo teve várias personalidades importantes que contribuíram com a sua divulgação desde sua chegada ao brasil até os dias atuas citarei os

nomes de alguns deles, como Eurípedes Barsanulpho (1880-1918), Cairbar Schutel (1868-1938), Yvonne do Amaral Pereira (1900-1984), Francisco Cândido Xavier (1910-2002), mais conhecido como Chico Xavier. Este último foi um dos maiores divulgadores da doutrina espírita no Brasil e personagem central para nosso estudo.

Segundo o site Sou Leitor Espírita¹¹, Bezerra de Menezes desencarnou em 11 de abril de 1900. Morreu pobre embora tivesse sempre seu consultório cheio de uma clientela que a maioria dos médicos não queriam.

2.3 Entre religião e ciência

A Ciência e o Espiritismo, para Kardec (1854), são as duas alavancas da inteligência humana, porém não se entendem até hoje. Cada uma examina o mundo de uma forma exclusiva em que uma revela as leis do mundo material e a outra as leis do mundo moral, sendo essa incompatibilidade nascida do conflito da incredulidade e da intolerância. No Envagelho Segundo o Espiritismo (1864) Kardec diz:

Se a Ciência deixar de ser materialista inteirando-se do elemento espiritual e o Espiritismo deixar de menosprezar as leis orgânicas e imutáveis da matéria e passarem a se apoiar, adquirirá uma força inabalável e não poderá opor a irresistível lógica dos fatos, resultando na lei do progresso.

O Tríplice Aspecto da Doutrina Espírita, segundo Kardec (1857), é dizer que o Espiritismo é uma ciência de observação e não produto da imaginação. O Espiritismo só teve progresso depois que seus estudos se basearam sobre o método experimental, até então acreditou-se que esse método também só era aplicável à matéria, ao passo que o é também às coisas metafísicas.

Foi com essa nova doutrina, que não deixava de ser religiosa, filosófica, Científica, de moral cristã, influenciada pelo positivismo. Em 1857 Rivail definiu como "A doutrina fundada sobre a existência, as manifestações e o ensino dos espíritos". Mesmo não sendo reconhecido como ciência, Kardec (1857) dizia que o espiritismo tinha um tripé científico, filosófico e religioso, buscando uma melhor compreensão não apenas do universo tângível, mas também do universo energético (espiritual).

Segundo Kardec (1864) o Espiritismo é uma nova ciência que revela aos

https://www.souleitorespirita.com.br/reformador/destaque/dr-bezerra-o-legado-de-seus-pensamentos/, acesso em 14 de Dez. 2021.

homens, através de provas incontestáveis a existência e a natureza do mundo espiritual e demostrando sua relação com o mundo corporal não como uma coisa sobrenatural, mas sim como uma força viva, incessante e ativa da natureza através de fenômenos não compreendidos e falsamente interpretados.

3. Francisco Cândido Xavier



Figura 6: O jovem Chico Fonte: vinhadeluz.com.br

Segundo seu site oficial¹², Francisco Cândido Xavier mais conhecido como Chico Xavier, foi uma das figuras mais importantes dentro do espiritismo, nascido em 1910 em Pedro Leopoldo Minas Gerais. Teve uma infância muito sofrida de família pobre e por ter ficado órfão de mãe aos cinco anos de idade. O pai não tendo condições de criar ele e os irmãos sozinho. Foram espalhados nas casas de parentes, mas antes de morrer Chico ouve uma conversa da mãe com o pai onde pede que quando ela morresse, distribuísse os filhos nas casas de amigos e parentes.

Chico então a questiona por que ela está dando os filhos dela? Se ela não gostava mais dele? A mãe explicou para ele que iria para o hospital e que se alguém falasse que ela morreu não acreditasse ela só estava dormindo é que ela voltaria, Chico Xavier acaba indo morar na casa de sua madrinha, Rita de Cássia. Foi lá que começou a sofrer maus tratos. A mesma chegou até a furar sua barria com garfo devido Chico falar que conversava com pessoas que já haviam desencarnado. A madrinha sempre falava que Chico tinha o diabo no corpo e o próprio pai de Chico falava que ele era louco. Sempre o levava para a igreja para que o padre Sebastião Scarzello conversasse com ele. O padre passava longas penitências para Chico fazer. Chegou até carregar na cabeça uma pedra de 15 kg durante uma procissão.

¹² http<u>s://www.chicoxavieruberaba.com.br/</u>, acesso em 10 de Set. 2021.

Depois de confessar com o padre e pagar as penitências Chico ia conversar com a mãe que já havia desencarnado há alguns anos. Era ela que o amparava nos seus dias de tristeza e dor, sempre pedia para ele perdoar todos aqueles que o agrediam.

Há muitos relatos sobre sua infância. Foi feita uma biografia, As Vidas de Chico Xavier de Marcel Solto Maior (1994). Nos relatos dessa biografia, conta que os texto que ele escrevia na sala de aulas eram ditados pelos espíritos.

A cidade onde Chico morava era Pedro Leopoldo, há 35 quilômetros da capital de Belo Horizonte. Todos o viam Chico como uma criança desequilibrada, o pai sem saber o que fazer tem a ideia de internar o filho em um hospício em Barbacena, mas devido Chico trabalhar e ajudar nas despesas de casa o pai não foi em frente com a ideia.

Mais tarde, seu pai acabou se casando novamente, com Cidália. Esta pediu que ao marido para que pegasse de volta os filhos do primeiro casamento, para que fossem criados juntos. Quando Chico retornou da casa de seu pai para morar com a madrasta, ela percebeu que sua barriga estava furada e inchada devida aos maus tratos da madrinha. Falou-lhe que enquanto ela vivesse, ninguém mais iria maltratá-lo. Cidália acabou se tornando uma protetora de Chico, pelo fato das pessoas não compreenderem sua mediunidade. Ele sempre falava que via, ouvia e se comunicava com os mortos.

Segundo Maior (1994), a madastra vendo a necessidade de colocar os meninos para estudar, e não tendo condições de comprar cadernos, pediu a ajuda de Chico para plantar uma horta. Foi através dessa horta que ela conseguiu colocar todos na escola. O jovem Chico saia nas ruas com um balaio na cabeça para revender.

As vezes Cidália acordava no meio da noite e ouvia Chico conversando sozinho. Ela se levantava e perguntava com quem estava conversando e Chico Xavier falava o nome do espírito. Perguntava se ela não estava vendo? isso a preocupava, pois ela não compreendia o que se passava com Chico e temia pelo futuro do menino.

Para o pai de Chico, ele estava "demonizado" e muitas vezes o levou para o padre benzer. Foi nesta época que seu pai o queria colocar em um hospício, mas o padre Scarzelli aconselhou Chico a arrumar um serviço na

fábrica de tecidos, que era melhor ter ele trabalhando para ajudar nas despesas de casa.

Nos relatos de Maior (1994), aos 9 anos de idade Chico começou a trabalhar na fábrica de tecidos. Entrava às 15 horas e saia a 1 da manhã, e às 6 horas ele estava de pé para ir para a escola, Chico chegava em casa às 11 horas almoçava e ia dormir um pouco, pois mais tarde teria que ir trabalhar.

O padre vendo que Chico ainda falava que se comunicava com os mortos pediu para o pai de Chico queimar todos seus livros e revistas. Chico ficou muito chateado e foi reclamar com a mãe, já desencarnada. Ela o aconselha a se calar quando conversasse e visse pessoas que já desencarnaram. Recomendou ainda para obedecer o padre e seu pai, e fala que ela iria se ausentar por um tempo e isso durou 7 anos.

Em sua biografia, escrita por Maior (1994), está dito que no ano de 1922 o país comemorava o centenário da independência. O governo de Minas Gerais estava dando vários prêmios para os alunos que escrevessem a melhor redação. Chico se candidatou e poucos dias depois a Secretaria de Educação de Minas Gerais divulgou os resultados. Chico acabou ganhando uma menção honrosa. Os seus colegas de turma o acusaram de ter copiado trechos de algum livro.

Chico disse que o texto tinha sido ditado por um homem. Nesse momento, os colegas lançaram um desafio e pediram para Chico escrever um texto sobre um assunto qualquer na lousa. Foi proposto que escrevesse sobre um grão de areia. Chico se dirigiu ao quadro e sua mão começa a deslizar sobre a lousa. A mensagem que ele escreveu foi: "Meus filhos, ninguém escarneça da criação. Um grão de areia é quase nada, mas parece uma estrela pequenina refletindo o sol de Deus. O grão que ao pisarmos é insignificante, ganha dimensão inimaginável quando junto com os outros grãos vira instrumento do tempo."

Seguindo os relatos, dias depois a professora proibiu de falar sobre fantasmas em sala de aula. No ano de 1923, Chico repetiu a quarta série, devido ter problemas respiratórios causados pelo pó da tecelagem onde trabalhava. Devido a esse problema, saiu da tecelagem e começou a trabalhar em um bar. Depois, Chico procurou o padre chorando e falando que não suporta mais o assédio incessante de um de um espírito sofredor. O padre o

aconselhou a não se desesperar, pois se veio da parte de Deus, ele o iria abençoar e dar força para fazer o que tem de ser feito.

Seguindo os relatos de Maior (1994), no ano de 1927 uma das irmãs de Chico, Maria Xavier, ficou muito doente e nenhum médico conseguia um diagnóstico ou cura. Ela suava frio e gritava. O pai foi atrás de um casal de amigos que era espírita. Vendo que a mesma passava por um processo obsessivo¹³ começaram a dar passes¹⁴ e rezas. Chico estava presente onde o casal explicou o que estava acontecendo com sua irmã. Deram de presente a Chico o Livro dos Espíritos e O Evangelho Segundo o Espiritismo e também explicaram a Chico o que era mediunidade.

Foi nesta época que Chico acabou indo para a casa do casal de amigos de seu pai e começou a entender o que se passava com ele. O ano era 1927 e sua irmã melhorou. Chico volta da casa do casal de amigos e na mesma semana vai a igreja para conversar com o padre para lhe falar que agora entendia o que se passava e também para se despedir pois se tornaria espírita.

No dia 21 de junho de 1927, Chico ajudou a fundar o primeiro Centro Espírita da sua cidade, que se chamava Luiz Gonzaga. Seu irmão José Xavier veio a se tornar o presidente do centro. Com o passar dos dias as histórias sobre Chico começaram a se espalhar e muitos curiosos começaram a aparecer.

Maior (1994) relata que no dia 29 de outubro de 1928 o Centro mudou de local devido o espaço ser muito pequeno. Alugaram uma sala maior. Poucos meses após a mudança, em 18 de janeiro de 1929, uma das médiuns viu cair do céu uma chuva de livros na cabeça de Chico. Ela comentou essa visão e ele respondeu que não merecia.

Dias depois Chico começou a psicografar várias e várias páginas de poemas, mas Chico nunca assumiu a autoria dos poemas. Ele relatava que esses poemas apareciam quando ele sentia uma pressão na cabeça, parecia que uma cinto de chumbo o comprimisse a sua cabeça e um peso no seu

¹⁴ Passe é o nome que se dá no Espiritismo à imposição de mãos. Segundo os adeptos desta doutrina, visa promover a doação de bioenergias de um indivíduo ao outro. O passe é uma prática amplamente difundida entre os espíritas.

-

¹³ Segundo o espiritismo, seria uma influência de supostos seres imateriais que influenciariam as pessoas devido aos seus pensamentos impuros. Os adeptos desta religião acreditam que a obsessão pode causar doenças físicas e psíquicas.

braço direito como se fosse uma barra de ferro arrastado por uma força poderosa. Páginas e mais páginas acumulando.

Amigos de Chico liam e aconselhavam a publicar, mas tinha um problema quem iria assinar as obras? Chico conversou com seu irmão José Cândido e decidiram conversar com o diretor do Jornal Espírita Carioca Aurora, Inácio Bittencourt. Este acabou convencendo Chico a colocar seu nome como autor.

Os poemas começaram a aparecer em várias publicações com a assinatura de Chico e com o consentimento dos autores espirituais. Chico começou a receber elogios de alguns críticos pelo seu trabalho, mas também recebia várias críticas. Ele falava que não podia receber elogios de um trabalho que não lhe pertencia. Nessa época, um padre da igreja de Minas fez um discurso em Pedro Leopoldo condenando o espiritismo e no final mandou Chico para o inferno. Isso o deixou muito triste.

Segundo Maior (1994), o primeiro livro psicografado por Chico que se intitula Parnaso de Além-Túmulo foi publicado em 1932. Com 256 poemas de poetas desencarnados, como Castro Alves, Olavo Bilac, Alphonsus de Guimarães, Augusto dos Anjos entre vários outros, o livro chegou às livrarias e foi como um barril de pólvora, um escândalo, quase um sacrilégio.

No ano de 1931, Chico foi à beira de uma represa onde costumava rezar. Percebeu uma luminosidade perto dele, e quando abriu os olhos percebeu a figura de um homem imponente a sua frente vestido com uma túnica branca típica de um sacerdote se apresentando com o nome de Emanuel. Ele fez uma pergunta a Chico: "Você realmente está disposto a trabalhar com sua mediunidade?" Chico responde que sim, mas só se os bons espíritos não os abandonarem. Emanuel respondeu a Chico que ele não ficaria desamparado, mas tinha que estudar, trabalhar e perseverar no bem. Emanuel estabeleceu que precisaria ter três pontos básicos para desempenhar esse serviço: "Primeiro disciplina, segundo disciplina, terceiro disciplina."

Para começar, ele teria que psicografar trinta livros. Chico levou um susto, pois como faria para comprar lápis, folhas para psicografar? Se o dinheiro que ganhava com seu trabalho não dava nem para alimentar os irmãos direito. E como faria para publicar os livros? Emanuel responde que o roteiro está traçado e que os livros seriam publicados por caminhos inesperados.

Assim que os livros psicografados por Chico ficavam prontos eram lançados. Chico sempre negou ser o autor dos livros, dizendo que os livros não lhe pertenciam e sim aos espíritos. O dinheiro arrecadado com as vendas dos livros, nunca quis. Os direitos autorais dos livros eram destinados as obras de caridade.

Maior (1994) relata que no ano de 1975 Chico saiu de Pedro Leopoldo e se mudou para Uberaba. Não se despediu de ninguém, saiu praticamente com a roupa do corpo. Foi morar com Waldo Vieira, amigo de Chico. A casa era bem simples e ficava afastado da cidade, no meio do mato. Chico estava tranquilo, pois não tinha tanta gente a sua procura. Isso durou pouco tempo, até os moradores souberam do novo morador ilustre.

No dia 18 de abril Chico e Waldo Vieira fundaram o Centro Espírita, chamado Comunhão Espírita Cristã em Uberaba. Com o passar dos anos, o nome de Chico começou a chegar aos quatro cantos do país várias pessoas



Figura 7: Participação de Chico Xavier no programa Pinga Fogo da TV Tupi Fonte: ima.org.br

começaram a viajar para Uberaba para saberem quem era esse homem que se comunicava com os mortos.

No ano de 1971, Chico Xavier participou do programa de entrevista da TV Tupi, chamado Pinga Fogo,em São Paulo. Foi convidado a responder perguntas feitas por pessoas da plateia, dos telespectadores e de uma

bancada formada por cinco entrevistadores. O programa era ao vivo, começou às 23:30 horas e foi até às 3 horas da madrugada. No programa, pobres, milionários, céticos, padres, psiquiatras, políticos estavam sintonizados para ver aquele rapaz franzino, tímido, que sempre dizia que os livros psicografados não lhe pertenciam. Respondeu perguntas sobre a reencarnação, sexo, catolicismo, fornos crematórios, bebês de proveta, abortos, defendeu a homossexualidade e a bissexualidade como condição da alma humana. Segundo Chico, Emanuel estava ao seu lado e o ajudou a responder aquelas perguntas (MAIOR, 1994, p.147).

Chico não parou mais de psicografar e publicou vários livros. Uma das suas publicações mais conhecidas é a Coleção do Espírito André Luís (1944),

com treze livros, onde o primeiro livro chamado Nosso Lar vendeu milhões de cópias. Mais tarde foi adaptado para novelas e para o cinema.

4. As Cartas psicografadas de Chico Xavier

Segundo Marcel Souto Maior (2004), as cartas dos mortos para suas famílias. chamadas mensagens particulares, consolam pais em desesperos após a morte dos filhos e dividem opiniões, se a escrita mediúnica de poemas, crônica e romances é um terreno movediço, a psicografia de mensagens é um terreno minado.

Não foi de imediato que Chico Xavier começou psicografar as cartas, só depois de quatro décadas dedicada a psicografia que ele passou a escrevê-las. Esse período de sua vida ficou conhecido como fase consoladora. Em 1967, Chico Xavier já estava com 57 anos de idade e esse foi um dos períodos mais cansativos de sua vida.

Por mais de vinte anos, se dedicou a trazer notícias dos desencarnados para os encarnados. Chico já era conhecido nessa época, mas com as cartas e sua aparição no programa Pinga Fogo da TV Tupi, passou a ser famoso. Isso aumentou o número de pessoas à procura de receber notícias de seus familiares já desencarnados.

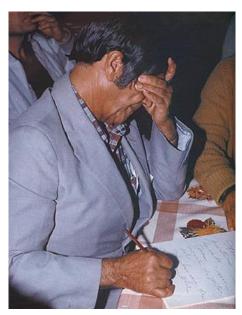


Figura 8: Chico Xavier psicografando Fonte: realidadeespirita.com.br

Buscando cartas psicografadas, caravanas chegavam dos quatro cantos do país como também de vários países. Milhares de pessoas rumavam para Uberaba no estado de Minas Gerais em busca de consolo e notícias de seus entes queridos, eram mães, pais, esposas etc., de corações dilacerados pela dor por ter perdido seus entes queridos.

No ano de 1951 foi publicado o primeiro livro com as cartas psicografadas de chamado Páginas do Coração. O livro seguinte, com uma coletânea de mais cartas

particulares psicografadas, só viria a ser lançado em 1974 chamado Entre Duas Vidas. No ano seguinte, 1975, foi publicado o livro Jovens no Além, que se tornou um *best-seller* de vendas. Em 1976, foi lançado Somos Seis, que também se tornou um grade sucesso de vendas também. Tinham cartas psicografadas de Chico Xavier onde os mortos falam para suas famílias que a vida continuava depois da morte do corpo físico. Outros livros foram lançados com esse tipo de cartas.

Segundo Silva (2012), a publicação de livros de mensagens psicografadas, como muitos denominavam as compilações de cartas familiares. Evidenciam uma importante modificação na escrita de Chico Xavier, tanto na linguagem quanto nas temáticas adotadas. De acordo com Lewgoy (2000):

As temáticas do sexo livre, da juventude e das drogas passam a ganhar espaço em seus escritos e a linguagem fica mais leve e direta, com parágrafos mais curtos e sintéticos. Acompanhando o espírito de reestruturação editorial da linguagem por que passou a indústria do livro a partir dos anos 70, especialmente com Jovens no Além (1975) e Somos Seis (1976). A linguagem dos escritos assinados pela mediunidade de Chico modifica-se na direção dos novos padrões do público leitor, curioso pelas respostas do espiritismo às questões que emergiam. Sem pretender extrair conclusões taxativas apenas a partir da evolução cronológica, podese com toda a certeza afirmar que essas mudanças sinalizam uma nova relação do espiritismo com o público leitor.

Chico sempre falava que ele era apenas um correio, apenas entregava as cartas vindo do plano espiritual endereçadas as famílias daqueles que tinha partido. Muitas famílias depois de receber notícias de seus filhos, por acreditarem que eles continuavam vivos depois da morte do corpo físico, acabavam fundando instituições de caridade como uma forma de superar o luto e de agradecer por ter recebido essas mensagens dos seus entes queridos. Cada carta psicografada cumpriria, portanto, duas funções básicas: atenuar a dor das famílias e difundir lições fundamentais da doutrina espírita (SOUTO MAIOR, 2004, p.32-3).

A partir dessas cartas, o espiritismo ganhou mais visibilidade devido a grande quantidade de reportagens publicadas na época, uma quantidade enorme de Centro Espiritas que foram abertos pelo país por familiares que convencidos da imortalidade da alma acabaram estudando a doutrina. Abriram centros espiritas, creches, lar para idosos, albergues, escolas etc, para homenagear os seus entes queridos (BACCELLI, 2010, p.298).

Chico Xavier psicografou incontáveis cartas, além de mais de 400 obras, sobre os mais diversos temas, traduzidos em 15 idiomas. Como um homem tão

humilde seria capaz de escrever livros em alemão, francês e inglês, por exemplo, posto que não conhecia nenhum idioma estrangeiro? Como produziria obras como sociólogo, filósofo, poeta, romancista, cronista e historiador, se não tinha adquirido o mínimo conhecimento para tal?

A explicação era facilmente dada por ele: "Os livros não me pertencem. Eu não escrevi nada. Eles – os espíritos – escreveram. Eu sou um mero instrumento" (SOUTO MAIOR, 2010, p. 96).

Outro livro importante que podemos citar é a Evolução em Dois Mundos, que se originou de um processo de parceria mediúnica a distância. Chico Xavier, que então residia em Pedro Leopoldo, recebia naquela cidade os capítulos ímpares, e Waldo Vieira, que residia em Uberaba, recebia os capítulos pares. A distância entre as duas cidades é de setecentos e poucos quilômetros. A sequência do livro e o próprio estilo dos capítulos são perfeitos, demonstrando a origem única do trabalho psicográfica dos dois médiuns.

Chico Xavier jamais usou em benefício próprio o lucro que lhe caberia como autor de toda a sua produção literária. O valor arrecadado com a venda de mais de trinta milhões de exemplares sempre foi revertido integralmente à caridade, às mais de 2000 instituições beneficentes que foram criadas, ajudadas ou mantidas com essa renda, como hospitais, asilos, orfanatos e creches (SOUTO MAIOR, 2010).

Mas alguns casos de cartas psicografadas por Chico Xavier acabaram ganhando as manchetes de jornais, revistas e noticiários de TV. No caso, de vítimas de assassinatos que vinham inocentar os réus que estavam sendo julgados pela justiça. Esses são os casos mais emblemáticos e polêmicos na esfera jurídica envolvendo as cartas Chico Xavier: o de Henrique Emmanuel Gregoris e Mauricio Garcez.

Mas antes de analisá-los, temos que entender como a esfera jurídica recebe as cartas psicografadas de Francisco Cândido Xavier como provas. Elas podem inocentar alguém ou tirar do banco dos réus

4.1 Cartas psicografadas como meio de prova penal

Compreende-se como meio de prova todos os recursos utilizados direta ou indiretamente para a comprovação da verdade buscada no processo. Através dos meios de prova é que se possibilita a verificação da veracidade

dos fatos alegados, devendo ficar absolutamente indene de dúvidas que prova é daquilo que se alega (MELO, 2009, p.144).

As provas, quanto à forma, dividem-se em testemunhal, documental e material, abordadas nos artigos 155 a 250 do Código de Processo Penal. Testemunhal é quando a prova é resultante de um depoimento: documental, como o próprio nome diz, é produzida por meios de documentos e, por fim, material é a prova que se obtém por meio físico, químico ou até biológico.

Dividem-se, ainda, as provas em lícitas e ilícitas, sendo que a primeira tratase da prova que obtém possibilidade de utilização no processo, enquanto a segunda é obtidas por meio ilícito, ou seja, é colhida violando o direito, a moral e os costumes, sendo desta forma, são inadmissível como meio de prova.

Para a aplicação da psicografia como fonte de processa processual, é necessário visualizá-la como parte integrante de uma ciência. Sem essa condição, dificilmente se aceitará sua validade no processo. (AHMAD, 2008, p. 121). Segundo o codificador Kardec, a psicografia significa:

A transmissão do pensamento dos Espíritos por meio da escrita pela mão do médium. No médium escrevente a mão é o instrumento, porém a sua alma ou espírito nele encarnado é intermediário ou interprete do espírito estranho que se comunica.

Os médiuns pneumatógrafos produzem escrita direta, ou seja, a ação do médium é totalmente material. Nesta classe, os médiuns escreventes são responsáveis pela escrita manual, que segundo Kardec (1996) de todos os meios de comunicação é a mais simples, a mais cômoda e completa.

Ahmad (2008) afirma que a psicografia é classificada e demonstrada na parte científica da Doutrina Espírita, pois está inserida em uma das modalidades de comunicação, cuja finalidade é demonstrar a existência dos Espíritos.

A psicografia tem proporções nitidamente científicas, pois foi gerada de uma ciência de observação, mas questões importantes devem ser ressaltadas mesmo pertecendo ao meio científico, pois a psicografia pode esta sujeita a fraude, como qualquer outro documento que são utilizados em processos judiciais. A autenticidade é um dos requisitos indispensáveis; a verdade é atribuída a existência e autenticidade do conteúdo contido ou relatado no documento. Sobre as fraudes que a psicografia pode estar sujeitada, Eliseu

florentino Motta Junior salienta¹⁵:

Com efeito, sabe-se que a fraude é o engodo, o logro, a farsa, a dissimulação e a mistificação através do qual o agente tenta burlar a vigilância de outrem para conseguir determinado propósito (...) Assim, seria de pura igenuidade negar que existe fraude na mediunidade em geral e na psicografia em especial. De fato, pelas razões mais absurdas e inomináveis, alguns pseudomédiuns e editores inescrupulosos não se acanham de lançar no mercado obras ridículas imputando criminosamente sua autoria a Espíritos que foram grandes escritores (...) (MOTTA JÚNIOR, 1999, p.51-52),

Segundo Ahmad (2008), devido as psicografias estarem sujeitas a fraude, se torna imprescindível estabelecer critérios e objetivos e subjetivos para validar a psicografia junto ao ordenamento jurídico.

Há requisitos técnicos da prova psicografada. Um requisito técnico principal para que a psicografia seja aceita como prova processual é a caligrafia, pois através dela pode verificar a psicografia de forma científica, por meio da perícia *grafodocumentoscópica*, que tem por finalidade comprovar a autenticidade ou falsidade de documentos por meio de perícias caligráficas. Segundo Tornaghi (1997), não somente os documentos podem servir para a comparação, mas qualquer papel escrito dela.

De acordo com especialistas, as letras manuscritas contêm muitos detalhes de quem a escreve, como idade, escolaridade, ocupação e estado físico e mental, como por exemplo, a caligrafia de uma criança é diferente da de um adulto:

A grafotecnia tem respaldo científico, onde são comparados vários hábitos gráficos, pontos característicos, tais como direção velocidade, pressão, ligações, cortes de t, pingo do i, calibre, letras, alinhamento gráfico, espaçamento gráfico, valores angulares e curvilíneos.

Melo (2009) afirma que segundo a lei da grafoscopia, o indivíduo não pode alterar seu grafismo natural, que é feito pelo movimento natural do cérebro, sem inclusão de paradas, tremores, indecisões, retomadas, sobrecarga de tinta, bem como divergência quanto a dinâmica, força de pressão e progressão, além do comprometimento da sua espontaneidade.

¹⁵ MOTTA JÚNIOR, Eliseu Florentino. Direito Autoral da Obra Psicografada. Franca: A Nova Era, 1999, pp.51-52.

Sobre a escrita dos Espíritos nas comunicações, são as vezes muito legíveis as palavras e as letras são perfeitamente destacadas, mas com médiuns, é difícil decifrar por outro que não seja aquele que escreve. Quando uma palavra, ou frase, é pouco legível, pede-se ao Espírito o favor de recomeçar, o que ele faz geralmente de boa vontade (KARDEC, 1996, pp.230-231).

Quanto a caligrafia no ato da psicografia há dois tipos de médiuns: os mecânicos e os semimecânicos, os Espíritos podem reproduzir a letra que tinham quando encarnados, mas a diferença é que os médiuns mecânicos eles não sabem o que suas mãos escrevem. Somente após a sessão de comunicação que esses médiuns têm clareza da comunicação. Um exemplo de médium mecânico é Chico Xavier, já os semimecânicos possuem semiconsciência do que as suas mãos vão escrevendo.

Polizio (2009) afirma que os exames grafotécnicos para a comprovação de autenticidade ou da autoria gráfica são efetuadas em grafismos, vocábulos, textos e assinaturas, que devem ser comparados tecnicamente com as escritas autenticas. Dessa forma, qualquer mensagem psicografada, não sendo uma psicografia mecânica, não terá como conter os elementos grafotécnicos de identificação.

Segundo Ahmad (2008) no caso de comunicações em que a letra reproduzida não for idêntica à que o Espírito tinha em vida, a possibilidade de se atestar a autenticidade está garantida pois, mesmo não sendo a letra idêntica à que o Espírito tinha em vida, ela sempre será reproduzida da mesma forma pelo Espírito.

A psicografia se encaixa como prova documental, como se dispõe o art. 232 do Código Penal da seguinte forma: "Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, público ou particulares", neste contexto, quando a lei faz referência a "quaisquer escritos", entende-se que os escritos psicografados podem ser considerados como documentos.

Mas como afirma Melo (2009), é importante salientar é que a lei faz referência a quaisquer escritos, de maneira que os escritos psicografados devem ser considerados como documentos, em sentido amplo, uma vez que a única limitação quanto à produção de prova documental trata-se de documentos ilícitos.

Um dos pioneiros no Brasil da parapsicologia, estudo dos fenômenos incomuns da mente humana, Valter da Rosa Borges foi um ex-procurador de Justiça em Pernambuco. Ele afirma a aceitação da psicografia como prova com base no Artigo 332 do Código Civil: "Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos."

O art. 174 do Código de Processo Penal estabelece as regras para que se haja o reconhecimento da escrita por comparação da letra.

- **Art. 174.** No exame para o reconhecimento de escritos, por comparação de letra, observar-se-á o seguinte:
- I A pessoa a quem se atribua ou se possa atribuir o escrito será intimada para o ato, se for encontrada;
- II Para a comparação, poderão servir quaisquer documentos que a dita pessoa reconhecer ou já tiverem sido judicialmente reconhecidos como de seu punho, ou sobre cuja autenticidade não houver dúvida;
- III A autoridade, quando necessário, requisitará, para o exame, os documentos que existirem em arquivos ou estabelecimentos públicos, ou nestes realizará a diligência, se daí não puderem ser retirados;
- IV Quando não houver escritos para a comparação ou forem insuficientes os exibidos, a autoridade mandará que a pessoa escreva o que lhe for ditado. Se estiver ausente a pessoa, mas em lugar certo, esta última diligência poderá ser feita por precatória, em que se consignarão as palavras que a pessoa será intimada a escrever.

Quando a carta psicografada é utilizada como fonte de prova processual, pode causar incerteza jurídica, em face de ser produzida em uma dimensão existencial que vai além da tridimensionalidade na qual estamos habituados a raciocinar (AHMAD, 2008, p.81). Por uma série de questões de ordem prática, o perito deve então conhecer as modalidades da escrita mediúnica, que vão depender da variação do tipo de médium que a escreveu para a realização da perícia grafodocumentoscópica, e então validar como prova processual.

No Direito Penal brasileiro há casos conhecidos de aceitação de comunicações psicografadas pelo conhecido médium Francisco Cândido Xavier. Nesses casos, os espíritos das vítimas de homicídio inocentaram as vítimas.

Segundo Ahmad (2008), a conduta moral do médium assume papel fundamental na comunicação e sobre isso há exemplos práticos no mundo jurídico. A moralidade com que o médium conduz a vida é um dos fatores

preponderantes para estabelecer comunicações que preencham os requisitos necessários a sua atenticidade.

A psicografia foi aceita pela primeira vez como fonte de prova judicial na década de setenta. Como diz Polízio:

Incluído na ordem cronológica de acontecimentos este caso de homicídio foi o primeiro que contou com a participação do médium Francisco Cândido Xavier como antena receptora da mensagem do Além. [...] Em Goiás no município de Hidrolândia – que faz parte da grande Goiânia- houve o primeiro caso registrado envolvendo a psicografia como prova de defesa em processo criminal. (POLÍZIO, 2009. p.85)

Vamos abordar dois casos que envolveram crimes e cartas psicografadas na jurisdição de Goiás.

4.2 O caso Henrique Emanuel Gregóris

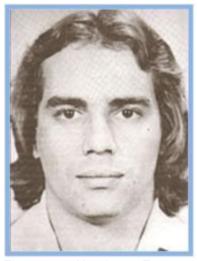


Figura 9: Henrique Emanuel Gregóris

Fonte: <u>limiaespirita.com.br</u>

O caso homicídio ocorrido na cidade de Aparecida de Goiânia, na época Distrito Judiciário da Comarca de Hidrolândia, em 10 de Fevereiro em uma terça-feira de 1976, praticado por João Batista França contra Henrique Emmanuel Gregoris, foi o primeiro em que Chico Xavier pode trazer a mensagem psicografada para o âmbito penal.

Henrique teve uma infância feliz até à desencarnação de seu pai, vítima de afogamento durante uma pescaria. Passou pela adolescência quando sua família passava por grandes problemas financeiros.

Segundo o site Bíblia do Caminho¹⁶, Henrique deixou cedo os estudos, indo trabalhar em Brasília, em 1972, a convite de um tio, Sr. Wilson Fidalgo, que lhe conseguiu colocação no Grupo do INCA, onde permaneceu por dois anos. Lá, prestou o vestibular na Universidade do Distrito Federal, para Administração de Empresas, sendo bem sucedido.

http://bibliadocaminho.com/ocaminho/txavieriano/livros/Enl/Enl12.htm, acesso em 15 de Set. 2021.

Com a morte do seu amigo Izídio Inácio da Silva, em acidente automobilístico, resolveu voltar para Goiânia, temendo com suas idas e vindas, "sofrer acidente e morrer longe da mãe e dos irmãos". Em 1974, de volta, ingressou na PLANITEC, Assessoria e Planejamento, a qual prestava serviços a APEGO — Associação de Poupança e Empréstimos de Goiás. Conseguiu a transferência de seus estudos para a Universidade Católica de Goiás.

Henrique, de personalidade extrovertida, gostava de ajudar os amigos e as pessoas que o procuravam. Possuía amplo círculo de amizades entre jovens e adultos. Apreciava a vida do campo, tendo especial atração pela criação de gado vacum e cavalos, sendo estes seus planos para o futuro.

Henrique era espírita, gostava da literatura espírita. Tinha lido *Jovens no Além* e nas férias e feriados, ia receber passes e água fluidificada na Irradiação Espírita Cristã e no Centro Espírita Irmã Scheilla, na cidade de sua residência.

No dia 10 de fevereiro de 1976, no trabalho habitual, recebeu um telefonema do seu amigo João França, convidando-o para uma tarde alegre e divertida. Henrique, solteiro e sem compromissos, concordou.

João França e Henrique Emanuel Gregoris estavam acompanhados de duas moças, Ana Lúcia Neves e Tânia da Silva Araújo. Os quatro estavam em um motel jogando baralho, em meio a brincadeiras também com uma arma de fogo entre eles e promoveram a chamada roleta russa¹⁷.

João acidentalmente acaba atirando em Henrique Gregoris, com então 23 anos, levando-o a morte. Henrique, estudante de administração de empresas, era o segundo dos quatro filhos do casal Gastão (já falecido na época) e Augusta Soares Gregóris.

Augusta Soares Gregoris tomou conhecimento do acidente de seu filho por volta das 22h30. Foi informada de que Henrique estava hospitalizado e que havia sido atingido por um disparo de arma de fogo. Depois houve seu falecimento após chegar ao hospital São Salvador. A família, naturalmente devastada aguardava pelos esclarecimentos e providências processuais por

_

¹⁷ Roleta russa: Assim é chamado o processo de se colocar uma única bala (cartucho carregado) no tambor do revólver, geralmente constituído de seis câmaras (orifícios), e, com uma pancada brusca, é empurrado para o fechamento, momento em que referido tambor gira algumas vezes aleatoriamente antes de se ajustar na estrutura do revólver para fechar, acionando o gatilho em seguida, com o cano apontado para a cabeça, de quem o manuseia ou de outra pessoa. Se o cartucho estiver na direção de ser picotado (através da espoleta), o projétil (a bala) será, irreversivelmente, disparado, alcançando o alvo direcionado.

parte do 1º Distrito Polícial de Goiânia-GO.

João Batista França foi indiciado por homicídio doloso, esse é um conceito do Direito penal que descreve o ato ilícito quando praticado sem a intenção, mas com culpa, isto é, geralmente com imprudência, imperícia ou negligência. O magistrado responsável pelo caso na época foi Orimar de Bastos.

Segundo Garcia (2012), em sua sentença Bastos julgou improcedente a acusação com fundamento nas evidências das provas e perícia de que o réu não agiu com dolo nem culpa. Bastos disse que, apesar de, na esfera jurídica, nenhuma vítima ter relatado sua morte, daria credibilidade à mensagem espiritualista, ou seja, "em dúvida, interpreta-se a favor do réu", máxima do Direito Romano para que não se cometam injustiças.

A absolvição de João Batista França se deu porque o crime cometido não está sujeito a quaisquer sanções do Código Penal Brasileiro. As ações cometidas pela análise apresentada não foram caracterizadas pela previsibilidade, e se não houver previsibilidade não há responsabilidade.

A mãe de Henrique, dona Augustinha ficou insatisfeita com a decisão do juri. O fato do acusado da morte de Henrique fora absolvido pelo tribunal do júri. Pediu, então, que o advogado da família Wanderley de Medeiros entrasse imediatamente com recurso de apelação em Instância Superior.

Dois dias depois de dona Augustinha apelar contra o veredito de inocência de João França, Chico Xavier recebeu uma mensagem de Henrique Emanuel Gregóris pedindo a sua mãe perdoasse o amigo. Chico desconhecia o processo de homicídio até então.

Ele foi pessoalmente à cidade de Hidrolândia, em Goiás, e entregou à dona Augustinha o pedido de seu filho. Um trecho da carta inclui a seguinte súplica: "Avise a mamãe para suspender o processo contra João França. Ele é inocente e essa história tem prejudicado o meu crescimento".

A mãe de Henrique então solicitou ao advogado Wanderley de Medeiros finalizasse o caso e desistiu da apelação. O representante do Ministério Público - MP não recorreu da sentença, mas a mãe da vítima impôs recurso de Apelação que foi recebido. Embora tenha desistido da ação antes do encaminhamento do documento ao Tribunal pelo fato de ter recebido uma carta psicografa por Chico Xavier, onde seu filho Henrique relatava que o fato

ocorrido foi um acidente e inocentava João França. Melo (2012) transcreve a carta:

Prezado Senhor Apesar de haver solicitado a apelação da sentença no processo de morte de meu filho Henrique Emanuel Gregóris, um fato novo surgiu, trazido pelo nosso conhecido irmão Francisco Cândido Xavier, que deslocou-se até Goiânia atendendo o pedido de meu filho que vive hoje no Plano Espiritual, para dizer, dentre outras, a seguinte mensagem: PERDÃO AO ACUSADO. Consciente da veracidade do pedido peça para retirar a apelação feita registrando com firme convicção de que: MEU FILHO, HENRIQUE EMANUEL PERDOA O ACUSADO. Pedimos e agradecemos a vossa preciosa colaboração para o encerramento do processo. Atenciosamente, Augusta Soares Gregoris

Algum tempo após o arquivamentodo processo, o representante do Ministério Público interpôs recurso alegando que não houve intimação. Exigiu a alteração da decisão do réu João Batista França por homicídio culposo, mas o Tribunal de Justiça de Goiás não acolheu o recurso, pois havia sido apresentado fora do prazo legal.

Tempos depois, o espírito de Henrique manifesta-se novamente através da carta, agradecendo à sua mãe por ter atendido seu pedido, consoante fragmento a seguir:

"...Véia, sou eu que peço que não esquente a cabeça. Tudo passou. Fico muito grato por seu esforço, esforço de não guardar ressentimento. Realmente seu filho estava brincando com a vida. Perdoe se isso aconteceu. Não tinha ideia de que o final seria aquele, foi uma zebra sem tamanho, que me surpreendeu, mas não há de ser nada. Mãe, não culpe a ninguém, peço. Eu agradeço o seu pedido ao nosso advogado, Dr. Wanderley. E peço que transmita aos nossos, principalmente ao nosso Mário, o amor, o carinho e respeito que me deram a paz...".

O magistrado Bastos (Jornal Opção, Junho, 2006) afirmou que não era espírita e tinha a convicção de que havia feito justiça. O Ministério Público entrou com recurso contestando a decisão, mas o resultado foi confirmado por júri. Bastos (no Jornal Opção, Junho, 2006) contou que a carta deu mais subsídios para o julgamento.

Mesmo na época não sendo espírita, Bastos diz que viveu um momento curioso quando redigiu a sentença, em 1979. Ele havia batido à máquina as considerações iniciais, quando ouviu o relógio bater 21 horas, ele não se lembra de nada que aconteceu, e quando se deu conta de que a sentença já estava completamente datilografada e sem nenhum erro.

O juiz Orimar (Jornal Opção, Junho, 2006) declara que a carta teve valor

subsidiário, corroborando para a sua já convicção:

Nos autos constam provas, evidências de que o acusado não agiu, no meu entender, na análise das provas inseridas nos autos, nem com dolo, nem com culpa. Depois de analisar essas provas, de poder observar as perícias efetuadas pela polícia, nos deparamos também com aquela carta psicografada. Foi ela que nos deu um pequeno subsídio (...) A carta psicografada colidia exatamente com o depoimento do acusado prestado no interrogatório, e aquilo nos trouxe aquela convicção de que realmente o acusado falara a verdade no interrogatório.

No que diz respeito ao Tribunal do Júri, de acordo com o Art. 5º da Constituição Federal, inciso XXXVIII, os jurados decidem de acordo com suas próprias consciências, votam secretamente no que acham mais correto e no que garante o sentido da verdade, não sendo necessário justificar o voto.

João França foi considerado pela justiça como inocente, cabe ressaltar que não fora a psicografia que inocentara o algoz, e sim o tribunal do júri, que por 6 votos a 1 determinaram que não passara de um acidente entre os amigos.

Conforme Ninomia Júnior (2010), posteriormente, a vítima enviou outra carta para sua mãe por meio da mediunidade de Chico Xavier, agradecendo a compreensão de seus familiares em especial ao seu cunhado Mário Lúcio Sobrosa e ao advogado da família Wanderlei de Medeiros, abaixo transcrita:

Tudo passou. Fico grato por seu esforço. Esforço de não guardar ressentimento. Seu filho estava realmente brincando com a vida. Perdoe se isto aconteceu. Não tive idéia que a terminação seria aquela, Foi uma zebra sem tamanho a que me surpreendeu. Mas não há de ser nada. Mãe, não culpe a ninguém, peço. Agradeço o seu pedido ao nosso amigo Dr. Wanderley e o peço transmita aos nossos, especialmente ao nosso Mário, o respeito e o carinho com que me deram a paz.

4.3 O caso Maurício Garcez Henrique

O fato ocorreu em 08 de maio num sábado de 1976, na cidade de Goiânia – Goiás, no lar do casal José Henrique e Dejanira, moradores no bairro de Campinas. José Nunes foi acusado de ter praticado crime de homicídio contra seu amigo Maurício Garcez Henrique.

Maurício Garcez Henrique, de 15 anos, estudante do curso colegial em sua cidade natal, onde nasceu em 19 de dezembro de 1960. Encontrava-se na

casa de José Divino Nunes, de 18 anos, seu melhor amigo.



Figura 10: Maurício Garcez Henrique

Fonte: limiaespirita.com.br

Maurício foi até a casa do José buscá-lo para a aula, eles estavam ouvindo música e conversando em um pequeno depósito próximo à cozinha. Maurício queria um cigarro e abriu a pasta do pai de José para pegá-lo, mas acabou encontrando a arma do pai do amigo, que era Oficial de Justiça. Por curiosidade Maurício segurou a arma, José pediu ao amigo para guardar a arma, mas Maurício caminhou até um espelho próximo,e de brincadeira, disparou dois tiros em José em forma de brincadeira. Para

eles a arma havia sido descarregada porque viram as balas cairem. Maurício largou a arma e foi até a cozinha pegar o cigarro. Neste momento, José pegou a arma e olhou para ela, apontando para a porta, pensando que a arma havia sido descarregada. Inesperadamente havia um projétil engatilhado, ele dispara acidentalmente e acerta Maurício.

Segundo Bastos (2010), apesar do socorro imediato da mãe do réu, Maurício morreu logo em seguida, já chegando ao hospital sem vida. Coube ao pai de José dar a notícia à família da vítima e em seguida escondeu o filho, para evitar o flagrante. José Nunes só se apresentou à polícia quatro dias depois.

O acusado se apresentou espontaneamente no dia 12 de maio de 1976. No mesmo dia do ocorrido, foi requerido o exame cadavérico, por meio do qual o laudo confirmou que os depoimentos de José Divino Nunes estavam de acordo com a prova material coletada por meio da reconstituição do crime.

De um lado, os pais de Maurício, José Henrique e Dejanira Garcez Henrique, inconformados com a perda do filho, queriam a punição do responsável. De outro, alegando não ter culpa pelo que aconteceu, José Divino, preso e abalado pela morte do amigo, sofreu na sequência outro revés com a perda de seus genitores em um grave acidente de trânsito.

Após alguns procedimentos de praxe foram realizados, o réu foi interrogado, o qual descreveu os fatos, dizendo que quando foi ouvir a rádio, puxou o gatilho acidentamentalmente no momento em que a vítima entrou no

quarto. Algumas pessoas foram solicitadas a prestar esclarecimentos, todos ouvidos no processo.

Segundo Melo (2014), entre os vários testemunhos recolhidos, um deles atraiu a atenção que foi o testemunho da jovem Lílian Ruth, que era namorada de Maurício na época. Em seu primeiro depoimento, ela afirmou estar presente no momento do crime. Três anos após seu primeiro depoimento, Lílian alegou na Justiça que não estava presente no momento do crime e havia chegado 30 minutos após o crime. Ela alegou que mentiu porque foi coagida pela família da vítima e que foi sequestrada no momento do velório de Maurício, quando tinha apenas 15 anos. Em depoimentos das outras testemunhas, todas confirmam que Lílian não estava presente no momento do crime, e que de fato chegou apenas 30 minutos depois do evento.

No processo, foi anexado ainda um recorte de jornal, contendo uma carta com mensagem psicografada pelo Médium Francisco Cândido Xavier, que teria sido ditada por Maurício, o qual isenta José Divino de qualquer culpa, afirmando que tudo não passou de um acidente.

Menos de uma semana da morte do filho, o casal José e Dejanira ficou sabendo que era possível receber comunicação de Maurício por meio da psicografia. Segundo eles: "Foi a primeira vez que tomamos conhecimento de que os mortos escrevem", disseram eles surpresos.

Segundo o site Limiar Espírita¹⁸, quando sentiu um peso no coração, pela perda de seu filho de 15 anos, o comerciante aposentado José Henrique, recosinderou o pedido de prisão após saber dos novos fatos que Chico Xavier lhe transmitiu.

Apesar dos pais de Maurício serem católicos, três meses após o incidente, eles foram a Uberaba procurar Chico Xavier. Durante vários meses, eles não receberam nenhuma mensagem específica de Maurício, além de um simples consolo de enfermeiros do Além. As frases que chegavam eram: "Nosso amigo está sob a assistência espiritual"...; "O filho querido agradece as preces"...; "O filho está presente e beija-lhes o coração"...

No dia 27 de maio de 1978, dois anos e dezenove dias após o acidente, durante uma reunião pública do Grupo Espírita da Prece em Uberaba – Minas

https://www.limiarespirita.com.br/da_redacao/mauricio.html, acesso em 17 de Set. 2021.

Gerais, o médium Francisco Cândido Xavier psicografou a carta de Maurício que inocentava o amigo José Divino, afirmando que o fato ocorrido se tratava de disparo acidental.

A carta psicografada chamava a atenção das autoridades pelo fato de recriar o momento do crime com riqueza de detalhes impressionantes, confirmando o depoimento do acusado e a versão da perícia técnica e inclusão de referências até então desconhecidas da família.

Além dos detalhes dos fatos narrados, da reprodução do momento da morte, a carta continha a assinatura de Maurício, idêntica à assinatura constante em seu registro de identidade. Segundo Garcia (2010), o trecho da primeira carta psicografada por Chico Xavier inocenta o amigo e acusado José Divino:

Peço-lhes não recordar a minha volta para cá, criando pensamentos tristes. O José Divino e nem ninguém teve culpa em meu caso. Brincávamos a respeito da possibilidade de se ferir alguém, pela imagem no espelho; sem que o momento fosse para qualquer movimento meu, o tiro me alcançou, sem que a culpa fosse do amigo, ou minha mesmo. O resultado foi aquele.

Após investigações das autoridades, os especialistas concluíram que a versão de tiro acidental contida na carta psicografada estava correta. Assim, a carta psicografada foi anexada ao processo e passou a ser relevante tanto para o advogado de defesa de José Divino Nunes e para o juiz encarregado da causa, que também foi mesmo juiz encarregado do processo Henrique Emanuel Gregóris.

No dia 16 de julho de 1979, o Juiz Orimar de Bastos declarou absolvido o estudante José Divino Nunes. MELO (2012) transcreve um dos trechos da sentença do Juiz Orimar de Bastos (Autos n. 1486, 2ª Vara Criminal, Goiânia:

Temos que dar credibilidade à mensagem de fls.170, embora na esfera jurídica ainda não mereceu nada igual, em que a própria vítima, após sua morte, vem relatar e fornecer dados ao julgador para sentenciar. Na mensagem psicografada por Francisco Cândido Xavier, a vítima relata o fato e isenta de culpa o acusado. Fala da brincadeira com o revólver e o disparo da arma. Coaduna este relato, com as declarações prestadas pelo acusado, quando de seu interrogatório, às fls. 100/vs.

No julgamento do júri realizada em 02 de junho de 1980, o réu José Divino foi absolvido por seis votos a um. No final do julgamento, o representante do Ministério público disse que acreditava que o réu seria

absolvido e que havia cumprido o seu dever.

Após o julgamento, o Ministério Público do Estado de Goiás indicou outro promotor que recorreu a decisão de absolvisão, mas o tribunal manteve a absolvição do réu José Divino.

Segundo Bastos (2010), o próprio Juiz Orimar de Bastos recebeu uma carta psicografada de Francisco Cândido Xavier, ditada "Espírito de Adalberto Pereira da Silva", que contém o seguinte trecho:

Uma penalogia mais completa se realiza no mundo sobre os alicerces da reencarnação e muitas provas sob nossa atenção na Terra não passam de sentenças cominadas por autoridades que não se domiciliam na Terra, e que conservam consigo o poder de organizar e deliberar sobe o destino e dor no caminho dos seres. Agradecemos a honestidade com que você não desertou da verdade dos fatos, quando poderia claramente contorná-los.

O juiz Orimar leu e releu todos os depoimentos do caso, analisou cuidadosamente as evidências e a carta psicografada enviada pela vítima a seus pais. Dr Orimar diz-se que, no que diz respeito à lei, já foi considerada a ideia de culpa. Portanto, não basta apenas realizar a prática externa de atos criminosos, causando danos ou resultados perigosos, devemos também partir da vontade interna para orientar o autor da causa moral do resultado.

Por meio da subjetivação do conceito de crime, fatores psicológicos são adicionados ao conteúdo objetivo do comportamento de José Divino. Então, o juiz chegou à seguinte conclusão:

Julgamos improcedente a denúncia, para absolver, como absolvido temos a pessoa de JOSÉ DIVINO NUNES, pois o delito por ele praticado, não se enquadra em nenhuma das sanções do Código Penal Brasileiro, por que o ato cometido, pelas análises apresentadas, não se caracterizou de nenhuma previsibilidade. Fica, portanto, absolvido o acusado da imputação que lhe foi feita.

De acordo com o julgamento do Juiz Orimar, verifica-se que a análise psicografia foi recebida como prova processual e analisada na coleta de provas, o que foi consistente com o depoimento do réu e a versão da perícia técnica.

CONCLUSÃO

Este trabalho iniciou estudando a admissibilidade da psicografia como meio de prova no processo penal brasileiro, e analisou a relação entre o espiritismo e a psicografia. Portanto, sabemos que o espiritismo tem três aspectos distintos: científico, religisioso e filosófico.

Quanto à carta psicografia, sabemos que ela se divide em três tipos: intuitiva, semimecânica e mecânica. Por meio da conceituação do espiritismo, entendemos que, Allan Kardec, o codificador do espiritismo, chegou à conclusão de que o espiritismo na visão científica é o entendimento científico que explica a comunicação com os desencarnados.

A carta psicografada foi aceita como uma ciência devidamente comprovada. No que se refere ao exame grafotécnico, trata-se de um método científico utilizado para legitimar a autenticidade de um instrumento de registro psicográfico. O método científico pode descobrir que, sem a pesquisa cuidadosa de especialistas técnicos, ou seja, especialistas, nunca será possível descobrir a verdade. No caso dos fenômenos psicográficos, vimos como elas adentraram no campo jurídico. Mas lembramos também que alguns juristas têm esquecido sua credibilidade no saber profissional.

Tivemos oportunidade de analisar em nosso trabalho os processos penais que utilizaram documentos psicografados. Estes processos trouxeram o contributo de cartas que afetaram diretamente ou indiretamente a decisão final e a atitude das famílias. Os casos geraram polêmica.

Então, partindo do conceito amplo de documento, trata-se da conceituação que envolve qualquer manifestação da expressão humana, e considerando que a legislação nacional não proíbe o uso da psicografia como meio de prova. Em suma, constatamos que o direito à prova é uma garantia constitucional que se aplica a todos, tem como objetivo principal a reconstrução da verdade, o método da prova não é restrito, desde que não viole a lei. História, crenças e direito se cruzaram nos processos aqui estudados.

A carta de registro psicográfico, no entanto, não pode ser usada como evidência absoluta e deve ser avaliada pelo magistrado juntamente com outras evidências anexadas ao processo para que ele possa usar este método de evidência de apoio para condenar.

O entendimento derivado desta monografia sobre o assunto é que o uso da psicografia como meio de prova penal foi aceitável. Visto que não se constata nenhuma violação da lei ou do ordenamento jurídico brasileiro, somado com o fato de muitas pessoas acreditaremm que o uso da psicografia é verdadeira, demonstra-se que através do princípio da igualdade, a Doutrina Espiríta tem merecido respeito e ação tutelar do estado.

REFERÊNCIAS

ABREU, Canuto. Bezerra de Menezes. FEB, 1930.

AHMAD, Nemer da Silva. **Psicografia**: o Novo Olha,r da Justiça. 1ª ed., São Paulo: Aliança, 2008.

BASTOS, Orimar. O Justo Juiz: a história de uma sentença. Goiânia, 2010.

BURNS, Edward M. **História da Civilização Ocidental** (cap.20). Porto Alegre: Globo, 1972.

CARVALHO BRITTO, Clovis. **Luz sobre o alqueire:** itinerâncias do espiritismo em Goiás. Espaço Acadêmico, 2013.

COMTE, Auguste. *Curso de Filosofia Positiva*. Tradução de José Arthur Giannotti. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Coleção os Pensadores.

DOYLE, Arthur. **A História do Espiritualismo**. Luz Espírita, 2019.

HOBSBAWM, Eric. **A Revolução Francesa**. In: HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções (cap. 3). São Paulo: Paz e Terra. 5ªed, 1986.

INCONTRI, Dora. **Pestalozzi:** educação e ética. São Paulo: Editora Scipione, 1997.

KARDEC, Allan. A Gênese. FEB, 1868.

KARDEC, Allan. O Céu e o Inferno. Eme, 1865.

KARDEC, Allan. O Evangelho Segundo o Espiritismo. FEB, 1864.

KARDEC, Allan. O Livro dos Espíritos. IDE Editora, 1857.

KARDEC, Allan. O Livro dos Médiuns. IDE Editora, 1861.

LEWGOY, Bernardo. Incluídos e Letrados. Reflexões sobre a vitalidade do espiritismo kardecista no Brasil atual. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (orgs.). **As religiões no Brasil**. Continuidades e Rupturas. Petrópolis: Vozes, 2006b. p. 173-188.

MAIOR, Marcel Souto. **Por Trás Do Véu De Isis**: Uma investigação sobre a comunicação entre vivos e mortos. São Paulo: Planeta do Brasil, 2004.

MAIOR, Marcel Souto. **As Vidas de Chico Xavier**. 2. ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 1994.

MAIOR, Marcel Souto. Kardec - A Biografia. Record, 2013. v. 1.

MELO, Michele Ribeiro de. (Dissertação) A Psicografia como Prova Judicial. Fundação de Ensino "Eurípedes Soares da Rocha", São Paulo, 2012.

MOTTA JÚNIOR, Eliseu Florentino. Direito Autoral da Obra Psicografada. Franca, **A Nova Era**, 1999, pp.51-52.

POLÍZIO, Vladimir. A Psicografia no Tribunal. São Paulo: Ed. Butterfly, 2009.

STOLL, Sandra Jacqueline. **A doutrina dos espíritos**: construção de Allan Kardec. In: REIS, Ademar Arthur C. dos. et al. A Cepa e a atualização do Espiritismo. Porto Alegre: CEPA, 2001. p. 207-216.

XAVIER, Chico. Claramente Vivos. IDE - Inst. de Difusão Espírita, 2009.

XAVIER, Chico. Parnaso de Além-Túmulo. Vinha de Luz, 1932, p 168.

ANEXOS

ANEXO A- Carta psicografada por Chico Xavier de Henrique Emanuel Gregoris Mãe, peço a bênção.

É isso mesmo, fé e alegria. Aprendi com o seu coração e não encontro lição maior neste momento de reencontro. Este é um dia nosso, dia de amor, porque estamos novamente unidos por esse fio misterioso da palavra escrita. Estou melhor. Não posso dizer que a pele está corrigida como um milagre. Estou em tratamento.

Fevereiro tem *carná*. Estou lembrando aqueles cartazes de nossa Goiânia. E *carná* tem luta sem fevereiro mesmo.

Esperei estes minutos e prometi que não faria investimentos de tristeza.

Morte, "Veia", é um lado diferente. Só isso. É como se a pessoa vivesse aí, junto de um velho muro, ignorando o que há no avesso da cerca. Pois a cerca não é assim tão forte. Vim sem pular por altura nenhuma. ⁷ Cheguei naturalmente, com meu pai, a fim de agradecer. Estou quase bem. Digo quase bem, porque a cabeça ainda balança um pouco, se a memória der um empurrão mais forte.

"Veia", sou eu que peço para que não esquente a cabeça. Tudo passou. Fico muito grato por seu esforço. Esforço de não guardar ressentimento.

Seu filho estava realmente brincando com a vida. Perdoe se isso aconteceu. Não tive a ideia de que a terminação seria aquela. Foi uma zebra sem tamanho a que me surpreendeu. Mas não há de ser nada.

Mãe, não culpe a ninguém, peço. Agradeço o seu pedido ao nosso amigo Dr. Wanderley, e peço transmita aos nossos, especialmente ao nosso Mário, o respeito e o carinho com que me deram a paz.

Isso, mãe, é assim mesmo. Uns chegam por aqui em maca ou cama de sofrimento, outros voltam com o sangue enrolado por dentro das veias, outros regressam de juízo perdido nos remédios do descanso obrigatório, e muitos dormem por aí e acordam por aqui com a cara e a coragem.

Eu, que sempre julguei cuidar-me para não entrar pelo cano, vim para cá diante do cano a querer entrar por dentro de mim. Mas, fora o pesar que causei ao seu carinho e aos nossos, estou menos mal. Sucedeu o melhor.

Nunca me perdoaria se o amigo estivesse no meu lugar, em matéria da viagem forçada.

Às vezes, uma brincadeira é sistema de balança pagadora. Supus que me entregava a um divertimento de rapaz, e o prato da justiça ficou mais pesado para mim.

Agora, no que falo, digo o que ouço do velho Gastão. Diz ele, por vezes, "que entrou na água, julgando entreter-se, e a água acabou entrando nele". Nossos negócios estavam por ali, Meia Ponte, periferia, e ocorrências. Sentimos que o fogo em mim se faça fogo em seu coração e que as águas do rio se hajam transformado em lágrimas nos seus olhos, entretanto, as lutas estão passando.

Pai e eu refletimos nessa base e contamos com o seu perdão. Peço ao seu carinho: Medite nos Henriques outros que estão por aí necessitando de sua bondade de mãe.

O nosso reencontro será fatal. Anteontem, fui eu a rever meu pai, ontem foi o velho Gregoris a retornar para os braços do filho. Meu avô que se fez de volta para cá, desconhecendo tantos fatos dos tempos últimos, surpreendeu-se muito ao reencontrar-me.

"Veia", o seu dia chegará. Não se apresse. Sei que o suicídio não é dose para nós, mas a morte pode sobrevir por motivos diversos. E um deles, e talvez dos mais fortes, é aquele do desejo forte da pessoa quando escolhe morrer. As suas tarefas são muitas.

Um rapaz qual eu mesmo, estuda e estuda, no entanto, um coração de mãe é muito mais importante no mundo, sem estudar especificamente para atuar nos Grupos da Humanidade.

Conduzamos nosso Eduardo para a compreensão. Ele não pode andar *encucado*, perguntando porque — o porquê da minha vinda para cá num

inesperado momento. Ajude meu irmão a considerar o caminho do trabalho a escolher.

Não sei o que deva falar. Opiniões às vezes são forças disfarçadas de violência. Não sei porque Eduardo prefere voar, mas, se isso é sonho dele, desejo ao querido irmão o destino de um Lindbergh. Esquema traçado no painel, e subida calma para cima das nuvens. Sem cair, é claro.

O que não me conformo é vê-lo impressionar-se de tal modo que precise de medicina especializada. Diga ao irmão que a vida é um capítulo que Deus escreve por nosso intermédio. E por tudo o que se escreve não se dispensa um ponto final. A morte é mudança de linha. Estou apenas num parágrafo novo. Saí dos estudos para trabalho empresarial e deixei a *APEGO* a fim de empreender outras tarefas e apegar-me a outros valores. Apenas rogo a Eduardo apreciar a seriedade da vida, sem brincar com ela.

Mãe, agradeço a todos. Estou tranquilo. Seu carinho me trouxe paz.

Você entendeu tudo e me libertou de tudo o que me poderia prender aí.

Prometo, trabalharei e tentarei habilitar-me para servir ao seu lado, com as suas faculdades mediúnicas.

Estou feliz, porque você, "Veia", cumpriu a sua fé espírita. Você não só falou e disse, mas ensinou e fez. Muito obrigado.

Meu abraço aos cunhados, à Márcia e Ângela. Não se preocupe se a família está aumentando.

Filho, mamãe, dá trabalho, mas oferece a bênção do sacrifício com Deus. E isso é processo legal dos melhores. Agora, nós dois vamos trabalhar em silêncio para varrer o resto da poeira que ficou no caminho do dez de fevereiro. "Veia", tudo está bem, mas muito bem mesmo. Penso no dinheiro que talvez pudesse faltar, mas pedi ao meu pai nos auxilie para que nada falte às suas mãos, sempre prontas para distribuir.

E quando conversar comigo no retrato, não me pergunte o que houve. O que houve é que amo a você cada vez mais, e que não quero me separar de você.

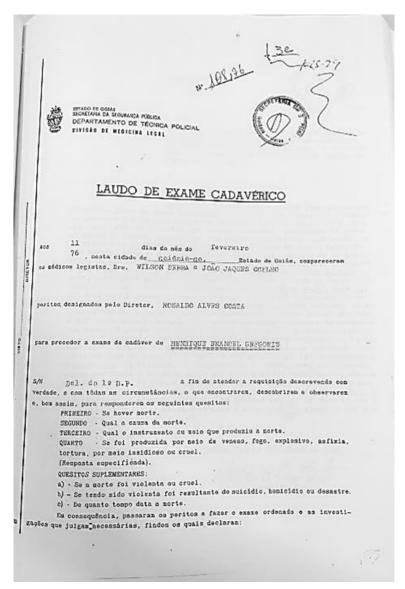
Mãe, agradeça por mim aos amigos e colegas de serviço. Todos foram notáveis pela dedicação. Fique alegre e fique com Deus.

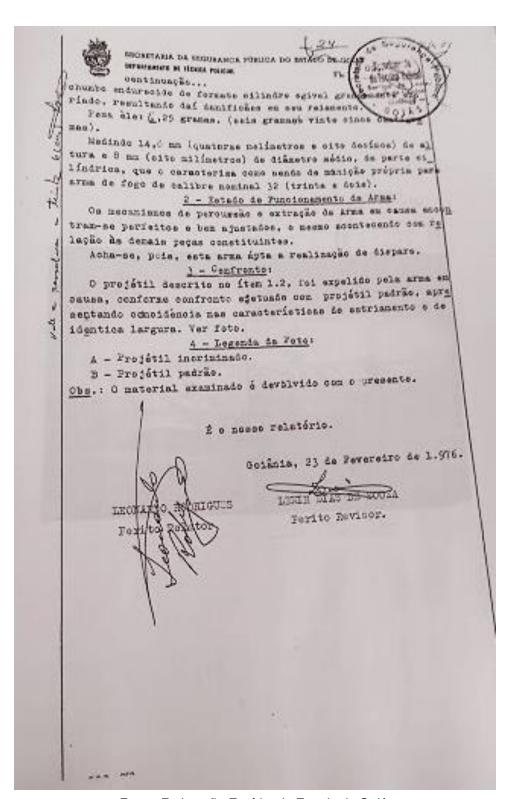
Filhos quando beijam as mães nada precisam contar. Elas adivinham. Pois adivinhe também, que seu filho estará em seus passos e que não me esquecerei um momento de seu carinho. E se você adivinhar que meus olhos estão molhados, é porque estou chorando de alegria por saber, querida mamãe, que sempre fui e que sou seu para sempre.

Sempre seu filho,

Henrique

ANEXO B- LAUDO DE EXAME CADAVÉVIRO DE HENRIQUE EMANUEL GREGÓRIS





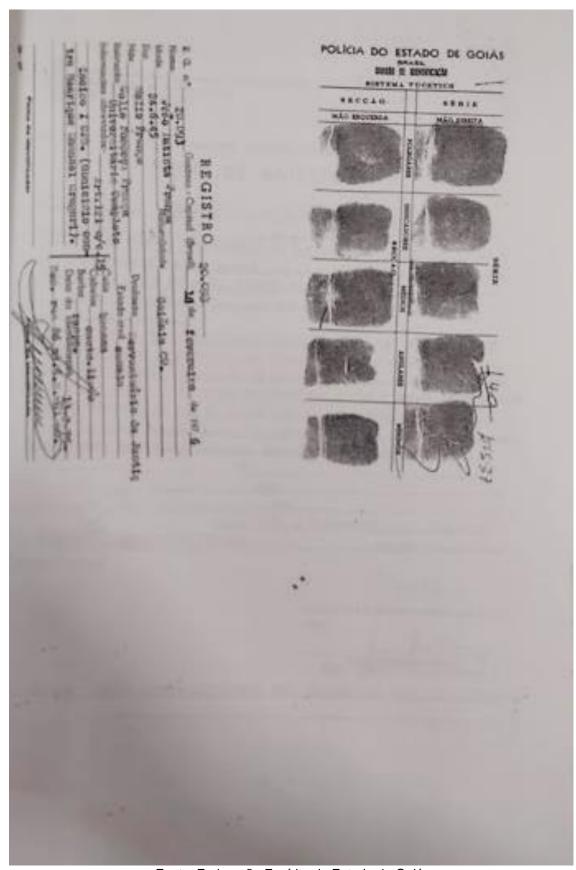
Fonte: Federação Espírita do Estado de Goiás

ANEXO C- CERTIDÃO DE ÓBITO DE HENRIQUE EMANUEL GREGÓRIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Goiânia, 2.a Zona Antônio do Frado CERTIDÃO DE ÓBITO	
Antônio do Prado	
Antônio do Trado	
Antônio do Trado	
Antônio do Prado	
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL	
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL	
CERTINÃO DE ÓRAMO	
UEHTINAA DE Germa	
THE PERIOD OF TH	
LIVRO C-OI	
FOLHAS 162ve	
TERMO 324	
OF DE LES	
CERTIFICO que, do livro, termo e folhas gladge do	
registro de óbitos do Cartório a meu cargo consta o assento referente aco	
The state of the s	
Falecido aos dez de fevereiro de mil novecentos e petenta e peia	
às 22 horas e30 minutos em Via Pública, nesta Capital. do sexo masculino de cor branca profissão Téo. Administração.	
natural de Desta Capital.	
residente: Rug: 23-B, nº 45 - S. Centro. com_vinte e três (23) enos de idade, estado civil solteiro	
Filho de "GASTÃO HENRIQUE GREGORIS" - Fal.	
Wints Tunto Sohmana (88).	
Ostarano.	
James angula Aguas Didjavil as	
e o sepultamento foi feito no centrario y 19 76). Observações: Registrado em (11 / feversiro / 19 76). Observações:	
Registrado em (11 / fevereiro / 19 76). Cosa Nações O EXTINTO (a) ERA :::::: COM SR (a) :::::::::::::::::::::::::::::::::::	
O EXTINTO (a) ERA COM SR (a) DEIXOU DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO? DEIXOU	
CASADOS TO CONHECIDO? ::::: DEIXOG	
CASADOS NO CARTÓRIO DE: CIDADE DEIXOU ESTADO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO? DEIXOU ESTADO ERA ELEITOR? SIE DA 18 ZONA ELEITORAL. FILHOS E BENS? ERA ELEITOR?	
BENS? :.:. ERA ECE.	
IDADES :	
	3
	200
wardadts & got fee	
O referido é verdade, a con fe.	76
GOIÁNIA, 2.8 Zona	
/equal	
O SECIAL DO REGISTRO COM	
(Section 2)	

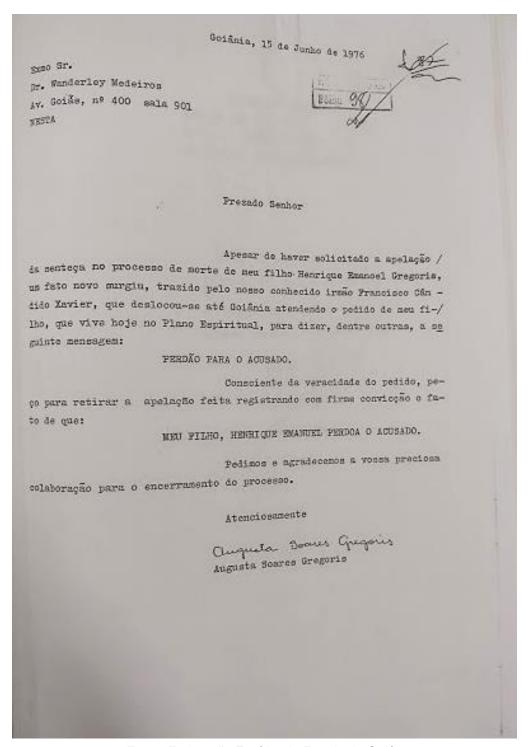
ANEXO D- FOLHA DE ANTECEDENTE DE JOÃO BATISTA FRANÇA

	1-41 PIS 25
Siz	1/3/76
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÓBLICA DO ESTADO DE GOLDERANTAMENTO DE TÉCNICA POLICIAL DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO	AS OF SE DE
No. 314/75 REGISTRO CRIMINAL	DO ESTADO
FOLHA DE ANT	ECEDENTES
Atendendo a solicitação da DELEGACIA DO PRIME	IRO DISTRITO POLICIAL " JOÃO BATISTA FRANÇA, " MANAGEMAN QUE " " JOÃO BATISTA FRANÇA,
brasileiro, casado, Berventuário da (Justiça, filho de Helio França e
de Celia Fonseca França, mascido sos res. rua 86 nº. 6 Seter Sul GUIÑNIA (
	to de Identificação sob o no. 20.093
mgatuado em seu prontuário o seguinte: Em-12 - fev - 76 - Identificado crir	
. quérito policial em andamento na Dele	The state of the s
de Goiánia GO como incurso nas penas	
C.P.B., em vigôr, (Por crime de hom	icidio contra a pessoa de Henrique
Emancel Gregori, no dia 10 fev de 976	
HR-153, em uma " Roleta Eussa "), com	
firmada pelo Bel. Celio Cassimiro Tris	etão- Del. Titular 1º DP.
XXX	
XXX	
7 20	xxx fovereiro + 107 6
Goilnia, 12	de fevereiro de 197_6
7 20	
Goilnia, 12	de fevereiro de 197_6
Goilnia, 12 Runivaldo Velasco	de fevereiro de 197 <u>6</u> encerregado do Registro Criminal
Goilnia, 12 Runivaldo Velasco	de_fevereirode 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO:
Goilnia, 12 Runivaldo Velasco	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autocidade interestada, para fins do direito. Ruija Mullin
Colinia, 12 Rumivaldo Velasco do Emito, Subscrevi.	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)
Colinia, 12 Rumivaldo Velasco do Eméo, Subscrevi.	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)
Goilnia, 12 Runivaldo Velasco	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)
Colinia, 12 Rumivaldo Velasco do Emito, Subscrevi.	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)
Colinia, 12 Rumivaldo Velasco do Emito, Subscrevi.	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)
Colinia, 12 Rumivaldo Velasco do Emito, Subscrevi.	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)
Colinia, 12 Rumivaldo Velasco do Emito, Subscrevi.	de fevereiro de 197_6 encarregado do Registro Criminal VISTO: Transmita-se à autosidade interessada, para fins do diseito. (Chefe da Divisão de Identificação) (REL. EFRILO ALVES LEITE)



Fonte: Federação Espírita do Estado de Goiás

ANEXO E- Carta da mãe de Henrique Emanuel Gregoris pedindo absolvição a João Batista França



ANEXO F - Carta psicografada por Chico Xavier de Maurício Garcez

"É preciso nos lembremos de Deus, nos acontecimentos da Terra"

"Querida Mamãe, meu querido pai, querida Maria José e querida Nádia. Estou em oração, pedindo para nós a benção de Deus. Não posso escrever muito; venho até aqui, com meu avô Henrique, só para lhes pedir resignação e coragem. É preciso nos lembremos de Deus, nos acontecimentos da Terra. Não sei bem falar sobre isso, estou aprendendo a viver por aqui, embora já saiba que saí daqui mesmo para nascer com meus entes queridos, na Terra. Peço-lhes não recordar a minha volta para cá, criando pensamentos tristes.

O José Divino e nem ninguém teve culpa em meu caso. Brincávamos a respeito da possibilidade de se ferir alguém, pela imagem no espelho; sem que o momento fosse para qualquer movimento meu, o tiro me alcançou, sem que a culpa fosse do amigo, ou minha mesmo. O resultado foi aquele. Hospitalização de emergência, para deixar o corpo longe de casa. Se alguém deve pedir perdão, sou eu, porque não devia ter admitido brincar, ao invés de estudar.

Mas meu avô e outros amigos me socorreram e fui levado para Anápolis, para ser tratado por uma enfermeira que dirige uma escola de fé e amor ao próximo, que nos diz ser a irmã Terezona, amiga das crianças. Soube que ela conhece meu avô e nossa família, sendo agora uma benfeitora, que preciso agradecer e mencionar. Quanto ao mais, rogo à Nádia e à Maria José, minhas queridas irmãs, para não reclamarem e nem se ressentirem contra ninguém. Estou vivo e com muita vontade de melhorar.

Queridos pais, tudo acontece para o nosso bem e creio que seria pior para mim se houvesse enveredado pelos becos dos tóxicos, dos quais muita pouca gente consegue voltar sem graves perdas do espírito. Estou com saudades, mas estou encarando a situação com fé em Deus e com a certeza de um futuro melhor. Recebam, querido papai e querida mamãe, com as nossas queridas Nádia e Maria José, e com todos os nossos, um abraço de muito carinho e respeito, do filho que lhes pede perdão pelos

contratempos havidos. Prometendo melhorar, para faze-los tão felizes quando eu puder, sou o filho e o irmão saudoso e agradecido,

Maurício Gardez Henrique.

ANEXO G- Carta psicografa por Chico Xavier de Adalberto Pereira da Silva para o Doutor Orimar de Bastos

Meu prezado Orimar:

Deus vos ilumine.

Não estranhe o posicionamento a que você se viu conduzido pelas circunstâncias. Por trás das ocorrências construtivas existem alavancas de luz manejadas por mentores da vida comunitária, que objetivam o melhoramento do relacionamento entre os homens.

Quando forças inabordáveis determinaram a sua transferência para Goiânia, de 'nosso lado', o julgamento do jovem Maurício estava previsto, com o intuito de acordarmos, através da justiça, os novos tempos para as verdades simples da vida.

O progresso tecnológico influenciou de tal modo a cultura cristã, impondo-lhe tantas deformidades pelo quase desapreço da ciência pela religião, que as mais nobres inteligências se deixam comandar por ilusões que depredam, de certo modo, todos os ingredientes para a edificação da Terra Melhor de Amanhã.

Poderes enormes são movimentados em torno da civilização no sentido de se lhe ajustarem os valores e esperamos que as investigações chamadas parapsicológicas possam canalizar para a mente humana a reafirmação dos princípios simples e básicos do Cristianismo.

Em verdade, conflitos gigantescos são travados em toda parte, nos quais o materialismo ousadamente se sobrepõe à fé para confundir-lhe os ensinamentos.

Os problemas das comunicações de massa exigem episódios e tarefas que nos reabilitem, no mundo físico, a confiança em Deus e o imperativo da prática das lições de Jesus e, por isso mesmo, o processo em que você atuou se elevou à condição de instrumento destinado a despertar milhares de criaturas, sob a hipnose de lamentáveis enganos.

Não se impressione quanto à carga de observações que, sem dúvida, lhe pesará mais intensivamente nos ombros, de vez que muitos companheiros temem a penetração da temática espiritual na jurisprudência. Efetivamente, a sentença que você exarou com segurança dispensava o concurso da mensagem mediúnica, na qual a 'vítima' inocenta o 'acusado'.

Entretanto, amigos presentes se detiveram a examinar as 100 e 170 do julgado, induzindo seu espírito analítico e honesto a destacar a importância de ambos os textos para confirmação do seu natural ponto de vista, e o resultado benéfico que surgirá de tudo é evidente. Unicamente aqui é que os nossos olhos conseguem divisar as dificuldades de múltiplas ações criminais, em que a penalogia dominante poderia apresentar agentes de misericórdia e compreensão que não comprometessem tanto as vias da comunidade, especialmente dos mais jovens, por vezes segregados indevidamente em longos períodos de isolamento carcerário, sem maiores razões.

Agradecemos a sua coragem, assumindo atitude perante as declarações do 'vivo' e do suposto 'morto' a destacar-lhe a importância. Creia que não estamos cogitando de proselitismo e sim de renovação espiritual para aqueles de ânimo e raciocínio amadurecidos para a nova época, que, aliás, ao que nos parece, ainda vem muito longe.

Continue estudando quanto possível todos os assuntos que se reportem à sobrevivência da criatura para além da experiência terrestre, porquanto pressionado cortesmente pelos próprios colegas, você será invejavelmente chamado a novos testemunhos de convicção cristã, porquanto é a Doutrina Cristã que se encontra em jogo, nos acontecimentos difíceis dos tempos que correm.

Uma penalogia mais completa se realiza no mundo sobre os alicerces da reencarnação e muitas provas sob nossa atenção na Terra não passam de sentenças cominadas por autoridades que não se domiciliam na Terra, e que conservam consigo o poder de organizar e deliberar sobre o destino e a dor no caminho dos seres.

Agradecemos a honestidade com que você não desertou da verdade dos fatos, quando poderia claramente contorná-los.

Aqui se identificam conosco muitos amigos, no mesmo regozijo por seu destemor sem imprudência e pelo seu equilíbrio sem omissão, que lhe valem agora o apreço e o carinho de milhões de pessoas.

Prossigamos.

Em nossa companhia se acham os amigos de elevado discernimento espiritual, quais sejam os nossos companheiros doutor João Augusto de Pádua Fleury, Eduardo Cunha de Bastos, Luiz de Bastos, Monsenhor Joaquim Vicente de Azevedo, Basílio Martins Braga de Serradourada, doutor Manoel do Couto, doutor Joaquim Gomes Machado, Gregório Braz Abrantes, padre Olímpio Pitaluga, doutor Laudelino, o médico, doutor João Nunes da Silva e tantos outros amigos e familiares, incluindo o seu irmão Eno Omar, o irmão Argenta, o amigo Henrique Gregóris, o próprio Maurício Garcez Henrique, o irmão Antenor Amorim, o doutor Luiz do Couto e muitos associados de ideal que se nos afinam com os propósitos de encorajá-lo em sua nova estrada para a frente. Decerto não lhe pedimos uma devoção crônica ao assunto, suscetível de parecer uma introdução ao fanatismo, mas sim, a mente aberta para os horizontes das realidades espirituais, cuja luz, verdadeiras legiões de obreiros do bem tentam hoje acender no caminho das criaturas.

Persista em sua firmeza de caráter e sigamos em frente na certeza de que a revivescência dos ensinamentos de Jesus é na atualidade um tema a ser reexaminado e anatomizado com prudência e carinho, a fim de que não venhamos a perder tantas conquistas espirituais laboriosamente conquistadas pelo homem, de século a século.

O nosso mentor e amigo doutor João Augusto de Pádua Fleury foi o principal companheiro na apreciação do processo Maurício e nos recomenda lhe seja dito que toda a sua argumentação em torno do artigo 15 do Código Penal está estruturada com absoluta segurança, para afastar qualquer intenção de culpabilidade ao acusado, pelo que deve o seu pensamento descansar sobre a base legal de sua declaração absolvendo o réu e cumprimenta em você um colega dedicado ao bem e digno por seu próprio caráter para receber o impacto das atuais atenções públicas, permanecendo em sua posição de defensor do bem e julgador de qualquer incidente ligado aos problemas da periculosidade do homem, e o espírito de equidade a iluminar-lhe as resoluções.

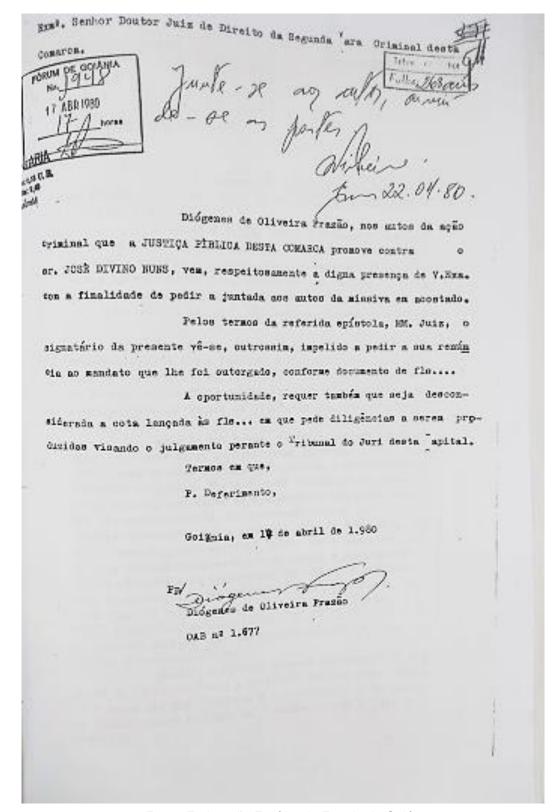
Todos rogamos ao Senhor – O Justo Juiz – por sua paz extensivamente à família querida e aos amigos dedicados, permanecendo todos nós a postos, nas lides edificantes em que nos reconhecemos

engajados pelos Poderes Maiores que nos governam a vida, a fim de, analisando os processos do campo social, melhorem, quanto possível, as paixões da fé viva em Deus e na dignidade humana.

Que Deus o abençoe e fortaleça, conduza e inspire são os nossos votos.

Adalberto Pereira da Silva

ANEXO H - Ação criminal de acusação contra José Divino Nunes



ANEXO I – Documento em o Ministério Público recorre a decisão do juiz Orimar Bastos



ANEXO J – Mandado de Intimação e Notificação a José Divino Nunes

Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERAIDO DEUSIMAR AIENCAR Juite de Direito de Tectoria de Common	
Pones revisio de coma Austración de Coma Austración de Coma Certore de 11º Ontes Criminal Certore de 11º Ontes Criminal Certore de 11º Ontes Criminal Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERAIDO DEUSIMAR ALENCAR Jut de Direito da 1º Vara Criminal da Comorcia de Goionia, Capital do Estado de Goios, na forma da let, etc. MANDA, a qualquer Oficial de Justica dêste Juizo, a quem for éste apresenta- JOSE DIVINO RUNES— Residento à Av. Honestino guimarasa, nº 657, Campinas, nesta Capital. A comparecer(em) ha sala das audécidas deste Juizo, no Edificio do Palácio da Justica, no Forum, situado na Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação, âcino dia volvir se en fundado no Praça Civicação a fundado no praça Civicação a fundado de testemunhas e se vertem processar pelo crime previsto no Artigo 1274. Caputil do Quodago Penal praticado contra a(s) pesaca(s) edel Maturició Garcas Henrique. Sob pena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência de comparecer; **TESTEMUNHASI** Intimem—se também o Dr. Justi Candido de Silva, Defensor do acusa de comparecer; **TESTEMUNHASI** **TESTEMUNHASI** **TESTEMUNHASI** **TESTEMUNHASI** **TESTEMUNHASI** **TESTEMUNHASI** **TEST	and a state of the
Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR Juiz de Direito da 18 Vera Criminal Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR Juiz de Direito do 18 Vera Criminal de Comorca de Goinnia, Capital do Estado de Goios, no formo do let, etc. MANDA, a qualquer Olicial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por ête assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(s) réu(s) JOSE DIVINO NUNES— Residente à Av. Honestino guimaraes, no 657, Camplinas, nesta Capital. Camplinas, nesta Capital. A comparecer(em) na sala das audências dêste Juizo, no Edilicio do Palacio da Justiça, no Porum, situado na Praça Civicação, sino dia 2021c. eta m. funho de 1,9 80, as 12,3 Choras, a lim de estistir(em) à inquisição de testemunhas e se vertem) processar pelo trime previsto no Artigo 121 de producto do Contro de Contro	official Ellerof and
Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR Juiz de Direito da 18 Vere Criminal Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR Juiz de Direito do 18 Vero Criminal do Comorco de Golonio, Capital do Estado de Golos, na forma de let, etc. MANDA, a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por ête assinado, que, em seu cumprimento, neata Comarca intime o(a) réu(a) JOSE DIVINO NUNES- Residento à Av. Honestino guimarãos, nº 657, Campinas, neata Capital. TILLA RE 1810 01 1200 a comparecer(em) ha sala das audidocias dêste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 che 1910 01 1200 a comparecer(em) ha sala das audidocias dêste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 che 1910 01 1200 a comparecer(em) ha sala das audidocias deste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 che 1910 01 1200 a comparecer(em) ha sala das audidocias deste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 che 1910 01 1200 a comparecer (em) ha sala das audidocias deste Juizo, no Edificio do Palacio de 19 80, as 12, 30 doras, a lim de assistir em al nujuidad de testemunhas e se vertem processar pelo crime previsto no Artigo 121 Capuello do pódigo Penal praticado contra n(s) pespoa(s) des Mairi 2010 Garcea Hentrique, se comparecer de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados	Billion Pri
Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR Juz de Direito de 18 Vara Criminal MANDA, a qualquer Olicial de Justica dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por ête assinado, que, em seu cumprimento, neata Comarca intime o(a) réu(a) JOSE DIVINO NUNES - Residente à Av. Honestino guimaraes, nº 657, Campinas, neuta Capital, La Campinas, neuta Civica, nº 8, tino dia 10210, nº Edilicio do Falacio da Justica, nº Forum, situado na Praça Civica, nº 8, tino dia 10210, nº Edilicio do Falacio da Justica, nº Forum, situado na Praça Civica, nº 8, tino dia 10210, nº Edilicio do Falacio da Justica, nº Forum comparecer(em) processar pelo crimie previsto no Artigo 1211 nº Daputi do Occidico Penal Praticado contra n(s) pessoa(s) edeta Maurio 1016 dia reces Henrique, se vertem processar pelo crimie previsto no Artigo 1211 nº Daputi do Occidico Penal Praticado contra n(s) pessoa(s) edeta Maurio 1016 dia reces Henrique, se vertem prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora, més ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida acto, no mesmo dia, hora,	Pones many
Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERAIDO DEUSIMAR AIZNOAR Juiz de Direito da 18 Vara Criminal da Comorga de Goidana, Capital do Estado de Goias, na forma da let, etc. MANDA, a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo, a quem for este apresenta do, indo por ête assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(s) réu(s) JOSE DIVINO NUNES - Residento à Av. Honestino guimaraes, nº 657, Campinas, nesta Capital. A comparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº, 8 fino dia 2021e etc. Intimo de 19 80, às 12, 3 choras, a lim de assistir(em) à Inquisica de testemunhas e se vertem) processar pelo trime previsto no Artigo 123, "Octuvi" do Codigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) deu Mentrioló Garcez Henrique. Social 50 22, 10 choras, a lim de assistir de la comparace de la comparace de comparecer. TESTEMUNHAS! Intimem-se também o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acuse do por la comparace também o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acuse do por la comparacer. No e o Dr. Iran Velasco Rascimento, Promotor	
Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR Juiz de Direito da 18 Vara Criminal da Comorca de Goldala, Capital do Estado de Golda, na forma da let, etc. MANDA, a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por ête assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(s) réu(s) JOSE DIVINO NUNES - Residento à Av. Honestino guimarues, nº 657. Campinas, nesta Capital. Alentalis de 19 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ode Direito da 7 h
Mandado de Intimação e Notificação O Dr. GERAIDO DEUSIMAR AZENCAR Juiz de Direito da 18 Vara Criminal da Comorca de Golánia, Capital do Estado de Golás, na forma da lei, etc. MANDA, a qualquer Oficial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(s) réu(s) JOSE DIVINO NUNES - Residento à Av. Honestino guimarães, nº 657, Campinas, nesta Capital. A comparecer(em) ha sala das audências dêste Juizo, no Edificio do Palácio da Justica, no Forum, situado na Praça Civicação Atno dis 20216 eta nº Junho 2 2 8 de 1.9 80, às 12,3 (horas, a lim de assistir(em) à inquisição de testemunhas e se vertem) processar pelo crime previsto no Artigo 1242 no pode de destemunhas e se vertem processar pelo crime previsto no Artigo 1242 no pode de contra a(s) pessoa(s) deu Matricoló (Barcea Hentrique, solidado de contra a(s) pessoa(s) deu Matricoló (Barcea Hentrique, solidado de contra a(s) pessoa de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; se o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	Cartório de 12 Officia Calminat
O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALERCAR Juzz de Dreito do 18 Vara Criminal da Comorca de Golonia, Capital do Estado de Golos, na forma da lei, etc. MANDA, a qualquer Olicial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(a) réu(a) JOSE DIVINO NUNES- Residente à Av. Honestino guimaraes, nº 657. Campinas, nesta Capital. Accomparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edilicio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, 6,8 no dis 20216, eta de Junto de 1.9 80, as 12, 3Choras, a lim de assistir(em) à inquisica de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 12718 (Caputal do Codigo Penal praticado contra a(s) pessoa(sedeu, Mairitoló (Garcez Hentique, solicità de le comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; se notificados de compa	Mandad
O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALERCAR Juzz de Dreito do 18 Vara Criminal da Comorca de Golonia, Capital do Estado de Golos, na forma da lei, etc. MANDA, a qualquer Olicial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(a) réu(a) JOSE DIVINO NUNES- Residente à Av. Honestino guimaraes, nº 657. Campinas, nesta Capital. Accomparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edilicio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, 6,8 no dis 20216, eta de Junto de 1.9 80, as 12, 3Choras, a lim de assistir(em) à inquisica de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 12718 (Caputal do Codigo Penal praticado contra a(s) pessoa(sedeu, Mairitoló (Garcez Hentique, solicità de le comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; se notificados de compa	viandado de Intimaca
O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALERCAR Juzz de Dreito do 18 Vara Criminal da Comorca de Golonia, Capital do Estado de Golos, na forma da lei, etc. MANDA, a qualquer Olicial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(a) réu(a) JOSE DIVINO NUNES- Residente à Av. Honestino guimaraes, nº 657. Campinas, nesta Capital. Accomparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edilicio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, 6,8 no dis 20216, eta de Junto de 1.9 80, as 12, 3Choras, a lim de assistir(em) à inquisica de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 12718 (Caputal do Codigo Penal praticado contra a(s) pessoa(sedeu, Mairitoló (Garcez Hentique, solicità de le comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; se notificados de compa	nação e Notificação
MANDA, a qualquer Olicial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(s) réu(s) JOSE DIVINO NUNES- Residente à Av. Honestino guimarães, nº 657, Campinas, nesta Capital. A comparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edilicio do Palácio da Justica no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 ton dia Olicia de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 123 "Caput" do Codigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) eden Máurició Garcea Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer: **TESTEMUNHAS!** Intimem—se também o Dr. Jose Candido da Silva, Defensor do acusa Não e o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	
MANDA, a qualquer Olicial de Justiça dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(s) réu(s) JOSE DIVINO NUNES- Residente à Av. Honestino guimarães, nº 657, Campinas, nesta Capital. A comparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edilicio do Palácio da Justica no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 ton dia Olicia de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 123 "Caput" do Codigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) eden Máurició Garcea Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer: **TESTEMUNHAS!** Intimem—se também o Dr. Jose Candido da Silva, Defensor do acusa Não e o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	O Dr. GERALDO DEUSIMAR ALENCAR
MANDA, a qualquer Olicial de Justica dêste Juizo, a quem for êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu cumprimento, nesta Comarca intime o(a) réu(a) JOSE DIVINO NUNES- Residento à Av. Honestino guimaraes, nº 657, Campinas, nesta Capital.	July de Direito da 78 Vara Criminal da Comar-
MANDA, a qualquer Olicial de Justica déste Juizo, a quem lor êste apresentado, indo por êle assinado, que, em seu comprimento, nesta Comarca intime o(a) réu(s) JOSE DIVINO NUNES- Residento à Av. Honestino guimaraes, nº 657, Campinas, nesta Capital. Accomparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edificio do Palácio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 ton de 19 80, às 12; 30hôras, a lim de assistir(em) a inquisicad de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 121 "Caput" do Código Penal praticado contra a(s) pessea(s) eder Maurició Garcez Henrique, so comparecer; es en conficadas de inquisicadas de inquisicado de testemunhas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e logar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e logar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e logar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e logar acima prestar seus depoimentos na descobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer; restar em que por lei possam incorrer, de se o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acusa do se o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	de Goldnig, Capital do Fatado de Galas, na
JOSE DIVINO NUNES- Residento à Av. Honestino guimaraes, nº 657, Campinas, nesta Capital. a. comparecer(em) ha sala das audiencias deste Juizo, no Educio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 atno dis 20216 de 19 atno 10 at 10	vorma da lel, etc.
JOSE DIVINO NUNES- Residento à Av. Honestino guimaraes, nº 657, Campinas, nesta Capital. a. comparecer(em) ha sala das audiencias deste Juizo, no Educio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, nº 8 atno dis 20216 de 19 atno 10 at 10	MANDA, a qualquer Olicial de Justiça déste Juizo, a quem for Acte apresenta-
Campinas, nesta Capital. a.comparecer(em) ha sala das audiencias deste Juizo, no Educio do Palacio da Justica no Forum, situado na Praça Civica, de a timo de assistir(em) a inquisicad de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 1270 (Caput) do Gódigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) eder Maurició Garcêz Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na elesobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer: **TESTEMUNHAS!** Intimem—se tembém o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acusa do se o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	
a comparecer(em) ha sala das audiencias deste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, de a no en accomparecer (em) ha sala das audiencias deste Juizo, no Edificio do Palacio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, de a no en accomparecer (em) a inquisicad de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 1270 (Caput) do Gódigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) eden Maurico de Garcêz Henrique. Solitation de fevelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem sob pena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no me	Assistante a Av. Honestino Guimaraes, nº 657.
a comparecer(em) ha sala das audiencias deste Juizo, no Edificio do Palácio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, de a no Edificio do Palácio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, de a no Edificio de Palácio da Justica, no Forum, situado na Praça Civica, de a no Edificio de La nova de 19 80, as 12, 30horas, a lim de assistir(em) a inquisicad de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 1210 "Caput" do Gódigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) edel Maurioló Garcez Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e l	www.s
a comparecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo no Edificio do Palácio da Justica no Forum, situado na Praça Civica, de a de a comparecerí se no forum, situado na Praça Civica, de a comparecerí se notificadas de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 1210 "Caput" do Gódigo Penal praticado contra a(s) pesaea(s) edel Maurició Garcêz Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora mês acima	
no Forum, situado na Praça Civica; de 2021 de 18 7 funho de 19 80, as 12, 30horas, a lim de assistir(em) a inquisiçad de testemunhas e se ver(em) processar pelo crime previsto no Artigo 1270 (Caput) do Gódigo Penal praticado contra a(s) pessea(s) eder Maurició Garcêz Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês	parecer(em) ha sala das audiências dêste Juizo, no Edificio do Palácio da Justica.
praticado contra a(s) pessea(s) del Maurició Garcez Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na electronidadas deixarem de comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; restemunhas: Intimem—se tembém o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acusa do a o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	orum, situado na Praça Civica, file Brino dia 2.0216 cas of filmho of o
praticado contra a(s) pessea(s) del Maurició Garcez Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notilique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na electronidadas deixarem de comparecer; se notificadas deixarem de comparecer; restemunhas: Intimem—se tembém o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acusa do a o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	80 , às 12, 3Choras, a lim de assistir(em) a inquisição de testemunhas e se ver(em)
praticado contra a(s) pessoa(s) eden Maurició Garcêz Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na eludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na eludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na eludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na eludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na eludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos de comparecer: TESTEMUNHASI	ssar pelo crime previsto no Artigo 121, "Caput" do Codigo Penal
praticado contra a(s) pessea(s) del Maurició Garcez Henrique. sob pena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na eludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na ludida acida de ludida acida de ludida acida de ludida de ludid	OCC 1 C OCENT DR NO STERNAGE . 83 00 1 1 1000
sob pena de revelis e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer; se notificadas de comparecer	** N. A
sob pena de revelis e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima prestar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo dia, hora, mês, ano e lugar acima mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de comparecer; se notificadas de comparecer	rado contra a(s) netera(s)eden Mátrició Garcêz Henrique.
prestar seus depoimentos na aludida aras, in mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de compareceri, se notificadas de compareceri, se notificadas deixarem de compareceri, se notificadas de comparece	solders of frields
prestar seus depoimentos na aludida aras, in mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de compareceri, se notificadas de compareceri, se notificadas deixarem de compareceri, se notificadas de comparece	76 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 -
prestar seus depoimentos na aludida aras, in mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, mencionados, sob pena de desobediência, além das mais em que por lei possam incorrer, se notificadas deixarem de compareceri, se notificadas de compareceri, se notificadas deixarem de compareceri, se notificadas de comparece	sena de revelia e, bem assim, notifique as testemunhas abaixo relacionadas a virem
mencionados, sob pena de desobellentas as se notificadas deixarem de compareceri; TESTEMUNHASI Intimem-se também o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acusa do e o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	ar seus depoimentos na aludida ação, no mesmo din, hora, mes, ano e logar acima
Intimem-se também o Dr. José Candido da Silva, Defensor do acusa do e o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	ionados sob pena de desobeutencia, area
Intimem-se tembém o Dr. José Candido da Silva, Derensor do acusas do e o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor	tilicadas deixarem de comparecamente de la comparecamente de comparecamente de la comparecame
MO 8 O DEL TAME	- Managada de Silva, Defensor do acusa de com-
de Justige.	mem-se tambem o Dr. Iran Velasco Nascimento, Promotor
	And Justica.
	The state of the s
	1981
	1
	1
- 1888	
Dado e passado nesta cidade e Comarca	nado e passado nesta cidade e Comarca
O que cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca O que cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de la do Estado de Boids, tos 22 dias do mês de maio de la Oficio Criminal.	forma e sob as penas da lei. Dato do més de maio de
de Goiânia, Capital do Estado de Boido, con 22 dias Escrivão do 1º Oficio Criminal,	e cumpra-se na los Estado de Boisto dos 42 Gastivas do 1º Oficio Criminal
de Goiania, Capulai do Africa of de Contra de	ioiania, Capital do A Line of a Color
19 80, Eu. Sr - 1 10 17	80, Eu. Sr = { 1 10 7
o datilografei e Subscrevi.	tilografei e Subscrevi.

ANEXO K - Projeto de Lei da Câmara dos Deputados Nº 1.705/2007, do Deputado Rodovalho.

PROJETO DE LEI Nº 1.705, DE 2007

Altera o caput do art. 232 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o caput do art. 232 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor que documentos psicografados não terão valor probatório no âmbito do processo penal.

Art. 2º O caput do art. 232 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 232. Consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares, exceto os resultantes de psicografia." (NR)

JUSTIFICAÇÃO:

Este Projeto de Lei tem como objetivo destituir de valor probatório o texto psicografado no âmbito do processo penal. Com efeito, todo objeto de valor probatório deve ser concretamente relacionado aos fatos controversos. Recentemente, no entanto, adquiriram notoriedade alguns julgamentos em que réus foram absolvidos ou condenados com base no teor de documentos psicografados. Tais fatos têm provocado grande inquietude na comunidade jurídica em razão da validade ou não do material psicografado. Ora, aceitar como prova um documento ditado ou sugerido por algum espírito desencarnado implica resolver uma questão de fé, diferenciando-se, pois, da análise de um dado concreto e passível de contestação. Pergunta-se,então: pode-se afirmar que os espíritos desencarnados têm os atributos divinos da onipresença, onisciência e onipotência? Não existindo tais atributos, pode-se acreditar nos relatos de um espírito? Há como se garantir que a pessoa que afirma receber um espírito estará dizendo a verdade? Não havendo a possibilidade de responder às variadas perguntas, o juiz poderá absolver o réu em razão do princípio in dúbio pro reo, decidindo, pois, na dúvida, a favor do réu? A respeito de tudo isso, sobressai, no campo científico, a majoritária opinião no sentido de não ser possível contato com quem não participa do mundo físico. E, se nem mesmo se pode negar ou afirmar algo em relação à vida após a morte, tendo em vista a impossibilidade de uma resposta concreta, mostra-se, sem dúvida, absurdo admitir como prova no âmbito do processo penal documentos resultantes da psicografia.

Ressalte-se ainda ser inegável que as provas documentais, periciais e testemunhais surgiram também para afastar a condução do processo penal também da influência de convicções, dogmas e aspectos religiosos, ou seja, para que o que ocorrer no processo penal se atenha essencialmente às explicações concretas, bem como à reflexão humana.

Não se deve, pois, admitir que as partes, sendo-lhes negada a autotutela, fiquem submetidas a provas que, no mundo sensível, não têm como ser contraditadas de forma concreta. O *jus puniendi* deve, necessariamente, ser motivado por dados da vida real e não permitir que o livre convencimento do juiz seja, essencialmente, fundado meramente na fé religiosa.

Dada a relevância da presente proposta legislativa, conclamo os ilustres pares a apoiá-la.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2007 – Deputado RODOVALHO.

ANEXO E- Projeto de Lei da Câmara dos Deputados N° 3.314/2008, do Deputado Costa Ferreira.

PROJETO DE LEI Nº 3.314, DE 2008

Acrescenta parágrafo ao artigo 232 do Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo ao artigo 232 do Código de Processo Penal.

Art. 2º O artigo 232 do Código de Processo Penal passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

§1º - À fotografia do documento, devidamente autenticada, se dará o mesmo valor do original.

§2º - Não se considera documento o texto psicografado."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Todo objeto de valor probatório deve poder ser concretamente relacionado aos fatos controversos. Ultimamente, contudo, adquiriram notoriedade alguns julgamentos em que réus foram absolvidos ou condenados com base em documentos psicografados. Historicamente, entretanto, as provas documentais, junto com as perícias e provas testemunhais surgiram justamente para afastar a prova produzida no processo penal da influência de aspectos religiosos. Ou seja, o que ocorre no processo deve ater-se essencialmente a explicações concretas e à reflexão humana. O texto psicografado não tem como ser submetido ao contraditório e assim não há como ver obedecido o devido processo legal.

Tenho isso em vista, conclamo meus pares a aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2008 – Deputado Costa Ferreira.